



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVII — 78ª DA REPÚBLICA — NUM. 21.524

BELEM — SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1969

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado: resolve demitir, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Martins de Lima do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, por abandono de cargo, conforme ficou apurado em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura, lotado no Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969. Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 661)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado: resolve demitir, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ivaneide Bentes Canto, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, por abandono de cargo, conforme ficou apurado em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura, lotado no Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969. Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 662)

Governo do Estado

Governador
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador
Dr. JOÃO RENATO FRANCO

Chefe do Gabinete Civil
Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar
Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO
Resp. pela Secretaria de Estado do Int. e Justiça
Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado de Finanças
General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr. SEBASTIAO ANDRADE
Resp. pela Secretaria de E. de Segurança Pública
Dr. HAROLDO JULIAO DA GAMA

Curador Geral do Estado
Des. MOACIR GUIMARÃES MORAIS
Departamento do Serviço Público
Dr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

Poder Executivo

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado:

resolve demitir, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Luí-

za Maramaldo Andrade, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, por abandono de cargo, conforme ficou apurado em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura, lotado no Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 663)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado: resolve demitir, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Moreira Rodrigues, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, por abandono de cargo, conforme ficou apurado em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura, lotado no Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969. Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 666)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado: resolve demitir, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ivone Ferreira Ramires, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, por abandono de cargo, conforme ficou apurado em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura, lotado no Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 735 — Fone: 9998

Diretor Geral — Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Redator-Chefe, substituto — Eunice Favacho de Araujo

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

Assinaturas		Venda de Diários	
	NCR\$		NCR\$
Anual	60,00	Número avulso	0,25
Semestral	30,00	Número atrasado ao ano	0,07
		PARA PUBLICAÇÕES	
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS		Página comum	1,50
Anual	70,00	cada centímetro	
Semestral	35,00	Página de contabilidade — preço fixo	168,00

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. As reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às doze e trinta (12,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas, após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas; diariamente exceto aos sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade e suas assinaturas, na parte superior o endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

— A fim de possibilitar a renúncia de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes quanto à sua publicação, preferência a renúncia por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se fornecem aos assinantes que os solicitarem.

do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 667)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Martha Jonbert Pereira, do cargo de Professor de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, por abandono de cargo conforme ficou apurado em processo administrativo efe-

tado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 668)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ruth Alves Assunção, do cargo de Professora de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, por abandono de cargo, conforme ficou apurado em processo administrativo

efetuado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 670)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Wanda Ferreira Lamar, do cargo de Professor de 2ª. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, por abandono de cargo conforme ficou apurado em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 671)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ivete Noronha Tavares, do cargo de Professora Habilitada, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, por abandono de cargo, conforme ficou apurado em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 697)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Judith de Souza Alves, do cargo de Professora de 8ª. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, por abandono de cargo, conforme ficou apurado em processo administrativo

efetuado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 698)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Raimunda Marques Lobato, do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, por abandono de cargo, conforme ficou apurado em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 702)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Rosário Pinto Gomes, do cargo de Professora de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, por abandono de cargo, conforme ficou apurado em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA

NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 703)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado resolve demitir, de acordo com o artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Odemaria Avelino de Souza, do cargo de Professora de 1ª. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária, por abandono de cargo conforme ficou apurado em processo administrativo

efetuado pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura. Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969. Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 704)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito, o decreto datado de 25 de maio de 1953, que exonerou, a pedido, de acordo com o artigo 93, 18, alínea a, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Esperança Martins Cardoso, do cargo de Professor de 1.ª entrância, Padrão B, do Quadro Único, lotado na Escola do lugar Monte Alegre, Igarapé Camutituba, Município de Moju.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969. Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 694)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito, o decreto datado de 1.º de agosto de 1956, que exonerou de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Esperança Cardoso da Silva, do cargo de Professor de 1.ª entrância, Padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969. Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 693)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 15 DE 22 DE ABRIL DE 1969

O Secretário de Estado de Governo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao funcionário Alarico Rodrigues de Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, padrão

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito, o decreto datado de 6 de agosto de 1953, que exonerou, de acordo com o artigo 93, I, alínea b, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Esperança Martins Cardoso, do cargo de Professor de 1.ª entrância, Padrão B, do Quadro Único, lotado na Escola do lugar Camarituba, Município de Moju.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969. Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 658)

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sônia Maria Câmara Fernandes, para exercer, interinamente, o cargo de Terapeuta de Linguagem, Nível 9, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação de Surdos, Mudos "Professor Astério de Campos", criado pela Lei n. 4296, de 20.12.68.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1969. Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 653)

PORTARIA N. 16 DE 22 DE ABRIL DE 1969
O Secretário de Estado de Governo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao funcionário Raimundo Hilário da Costa Moreira, ocupante do cargo de Escriturário, padrão D, lotado nesta Secretaria de Estado, a contar de 23/4

a 22/5/69, relativas ao exercício de 1967. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Governo, em 22 de abril de 1969.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
Secretário de Estado de Governo

(G. — Reg. n. 4185)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 104

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a funcionária O-neide Franco Lima, diarista sem estabilidade, das funções de Atendente desta Secretaria, por não serem mais necessários os seus serviços.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de abril de 1969.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 727)

PORTARIA N. 103

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a funcionária Cirene Pimentel Chaves, solicitou dispensa de suas funções, através expediente protocolado nesta Secretaria sob n. 2187, de 02 de abril de 1969,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido a funcionária Cirene Pimentel Chaves, diarista sem estabilidade, das funções de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de abril de 1969.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 728)

PORTARIA N. 106

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Leomar da Graça Mendonça, diarista sem estabilidade, das funções de Servente que a mesma exerce nesta Secretaria, em virtude de não serem mais necessários os seus serviços.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de abril de 1969.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 146

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do ofício n. 43/69/DRC., de 28 de março de 1969, em que o Juiz de Direito da 1.ª Vara Penal solicita a designação de uma Junta Médica para examinar o detento Georges Chedib Abdumassih;

RESOLVE:

Determinar que a Junta de Inspeção de Saúde desta Secretaria, submeta à inspeção de saúde, para efeito de verificação de capacidade física, o senhor Georges Chedib Abdumassih, que se encontra recluso, no Presídio São José.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de abril de 1969.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 730)

PORTARIA N. 166

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 21, de 28 de janeiro de 1969, desta Secretaria pelas quais justificou plenamente os motivos do retardamento de seus trabalhos bem como a necessidade de depoimento de duas testemunhas e instruir o processo,

RESOLVE:

"Ex-vi", do artigo 198 da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, prorrogar os respectivos trabalhos por 30 dias, a vencerem em 10 de maio de 1969.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 11 de abril de 1969.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 731)

PORTARIA N. 167

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

E tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n. 20, de 28 de janeiro de 1969, desta Secretaria pelas quais justificou plenamente os motivos do retardamento de seus trabalhos bem como a necessidade do depoimento de uma testemunha e instruir o processo,

RESOLVE:

"Ex-vi", do artigo 198 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, prorrogar os respectivos trabalhos por 30 dias, a vencerem em 10 de maio de 1969.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, 11 de abril de 1969.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 732)

PORTARIA N. 168

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Considerando que o funcionário José Henriques Ortiz Vergolino, solicitou dispensa das

funções através expediente datado de 1.º de abril de 1969 e protocolado nesta Secretaria de Saúde sob o n. 2378, de 11 de abril de 1969.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido Jose Henrique Ortiz Vergolino, diarista não equiparado, das funções de Médico que o mesmo exerce na Divisão de Tuberculose, desta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 11 de abril de 1969.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 733)

PORTARIA N. 169

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Considerando que a funcionária Edila Mara Guimarães Evanovick dos Santos, solicitou dispensa das funções através expediente datado de 10 de abril de 1969 e protocolado nesta Secretaria de Saúde sob n. 2449 de 16 de abril de 1969.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido Edila Mara Guimarães Evanovick, diarista sem estabilidade, das funções de Atendente que a mesma exerce no Posto de Higiene do Jurunas, desta Secretaria de Saúde.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, 17 de abril de 1969.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 735)

PORTARIA N. 170

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Considerando que a funcionária Maria de Nazaré Martins Pascoal, ocupante do cargo de Escriurário, Classe E, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, Um (1) ano de licença especial correspondente aos decê-

mos de 1.º de julho de 1945 a 1.º de junho de 1967.

RESOLVE:

Determinar de comum acordo que a funcionária Maria de Nazaré Martins Pascoal, goze de licença especial acima mencionada no total de Cento e Oitenta (180) dias no período de 23 de abril de 1969 até 19

de outubro de 1969.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de abril de 1969.

Dr. CARLOS GUIMARAES PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 3658)

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO PARA

Conselho Administrativo COMISSÃO DE COMPRAS, OBRAS E ALIENAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Conjunto no Edifício "Infante de Sagres" de Propriedade do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado LOJA "B"

A Comissão de Compras, Obras e Alienações Imobiliárias do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, devidamente autorizada pelo Sr. Presidente e pelo Conselho Administrativo torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 28 do mês de abril do ano em curso serão recebidas propostas para venda de três (3) unidades de propriedade deste Montepio, no Edifício "Infante de Sagres", em construção nesta cidade de Belém, à Rua Senador Manuel Barata n. 718 compreendendo sub-solo, térreo e sobreloja.

ESPECIFICAÇÃO: — As unidades anteriormente enumeradas possuem uma área global de 689,200 m² (seiscientos e oitenta e nove e duzentos metros quadrados) servindo para estabelecimento bancário, repartição pública, loja, escritório, e outros ramos de atividades.

OUTRAS INDICAÇÕES: — As propostas em três (3) vias de papel datilografado, sem emendas nem rasuras, contendo o preço oferecido em algarismos e por extenso deverão ser entregues até às 16 (dezesseis) horas do dia 28 do mês de abril do corrente ano, na sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, no andar térreo do Edifício Costa Leite n. 1020 à Praça da República, em envelope fechado, lacrado e subscrito: Montepio dos Funcionários

Públicos do Estado do Pará. Comissão de Compras, Obras e Alienações Imobiliárias.

Concorrência para aquisição de imóveis.

As propostas apresentadas até às 16,00 (dezesseis) horas do dia acima referido serão abertas em presença da referida Comissão e dos interessados às 17,00 (dezessete) horas do mesmo dia considerando-se o vencedor o proponente que maior preço oferecer, não sendo aceitas as propostas que consignarem o preço abaixo do avaliado pelo órgão competente, ficando desde logo estabelecido que todas as despesas decorrentes da transmissão de propriedade do imóvel correrão por conta do comprador.

Quaisquer esclarecimentos sobre o imóvel objeto da concorrência e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do mesmo serão fornecidos aos interessados pela Comissão antes referida, durante as horas de expediente (das 12,00 às 18,00 horas de 2a. a 6a. feira) na sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará.

O Presidente do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, através da Comissão de Compras, Obras e Alienações Imobiliárias, reserva-se o direito de anular a presente concorrência se as propostas não convierem aos interesses deste Órgão de Previdência Social.

Belém, 27 de março de 1969.

A Comissão
Pedro da Silva Santos
Arv. Gonçalves de Mendonça
Wilson Bezerra Cavalcante
(Ext. Reg. n. 1.479 — Dia: 05 04 69)

A edição do DIÁRIO OFICIAL de 18/11/68 republicou o Código Judiciário do Estado. D O à venda no Arquivo da IMPRENSA OFICIAL.

Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REITORIA

PORTARIA N. 357/69
O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Companhia de Docas do Pará, sem ônus para a Universidade, Octávio Bandeira Cascaes, Médico TC 801-22 B, lotado no Departamento de Educação e

Ensino desta Universidade, conforme o exposto do Processo n. 03147/69, a partir de vinte e oito (28) de abril de 1969, até ulterior deliberação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de abril de 1969.

Prof. Dr. Elísio Parente de Araújo

Vice-Reitor, em exercício (Reg. n. 1477 — Dia 25/4/69).

ANÚNCIOS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

O Prefeito Municipal de Cametá, Sr. Manoel Constantino da Veiga, em cumprimento ao Art. 90. da Resolução n. 47/67, do Tribunal de Contas da União, torna público para os fins previstos na mencionada Resolução, o Relatório dos Bens Incorporados ao Patrimônio Municipal, em decorrência da aplicação dos recursos oriundos da cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios, atribuído ao Município de Cametá, referente ao exercício de 1968.

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras Públicas

4.1.1.2 INÍCIO DE OBRAS

— Construção de um frigorífico no M. Municipal	NCr\$ 1.622,20
— Construção de dois (2) açougues, na cidade	3.280,00
— Construção de quatro (4) salas de aulas no interior do Município: Povoação do Carmo, Povoação de Areão e Vila de Moiraba (2)	11.490,00
— Instalação de uma rede de inter-fones, nas repartições públicas da cidade	3.716,00
— Recuperação geral do casco da lancha "Comandante Loureiro", desta Prefeitura	7.907,56
— Construção do cais no litoral da cidade	19.985,00
— Instalação do serviço de energia elétrica na Povoação de Areão, interior do Município	4.503,66
— Construção da rede de esgoto da Trav. Floriano Peixoto, nesta cidade	2.032,63
— Construção do cemitério da Povoação de Torrão	591,60
— Restauração do cemitério da Soledade, nesta cidade	1.000,00
— Recuperação e ampliação do prédio, desta Prefeitura, onde se acha instalado o Tiro de Guerra 189, nesta cidade	9.442,08
— Recuperação da Praça dos Notáveis, nesta cidade	4.103,80
— Recuperação da Praça Joaquim Siqueira, desta cidade	1.845,00
— Construção do trapiche público da Vila de Moiraba	4.903,80
4.1.1.3 PROSSEGUIMENTO DE OBRAS:	
— Prosseguimento da construção do Mercado Municipal	8.000,00
— Prosseguimento da construção, em alvenaria, da escola primária da Vila de Januacoelis, interior do município	5.222,96
— Prosseguimento da pavimentação de vias públicas da cidade	8.606,91

— Construção do prédio da Biblioteca e Teatro Municipal	7.100,20
— Construção de muros cercando cemitérios da cidade e do interior do município	3.176,00
— Reforma parcial do prédio da Prefeitura Municipal	19.318,87
— Prosseguimento da construção da Praça Raimundo Peres	1.174,94
— Restauração do galpão e trapiche público da cidade	12.610,96
— Pavimentação do campo de aviação da cidade	700,00
— Construção de escadas e trapiche no litoral da cidade	5.072,20
4.1.3.0 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
4.1.3.1 Máquinas, Motores e Aparelhos	
— Aquisição de um conjugado elétrico para iluminação da Povoação do Carmo, interior do município	12.590,00
— Aquisição de um conjugado elétrico para iluminação do Povoação de Areão, interior do município	7.440,00
— Aquisição de um motor marítimo, marca MWM, 52 HP., para a lancha "Comandante Loureiro", desta Prefeitura — pagamento da 1a. parcela	3.700,00
— Conclusão do pagamento de um conjugado elétrico para iluminação da Vila de Carapajó, interior do município	2.020,80
4.1.4.0 MATERIAL PERMANENTE	
— Aquisição de máquinas de escritório	150,00
— Aquisição de livros para a Biblioteca Municipal	286,78
— Aquisição de material e mão de obras da construção de móveis de escritório	2.822,38
— Aquisição de quadros para a Biblioteca Municipal	252,30
4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.1.0 Aquisição de Imóveis	
— Aquisição e construção de uma casa, à rua 13 de Maio n. 3226, nesta cidade, para hospedagem de pessoas em missão oficial, em caráter transitório	7.400,00
— Aquisição de um terreno no lugar "Curimã", nesta cidade	4.000,00

T O T A L NCr\$ 188.068,63

Importa a presente relação em cento e oitenta e oito mil sessenta e oito cruzeiros novos e sessenta e três centavos (NCr\$ 188.068,63).

Prefeitura Municipal de Cametá, 10 de abril de 1969.

MANOEL CONSTANTINO DA VEIGA

Prefeito Municipal

(T. n. 14.900. Reg. n. 1390 — Dia — 25.4.69)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

Edital de Publicação

De conformidade com o parágrafo 10. do artigo 20., da Resolução n. 47/67, de 24 de Agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Bujará, por intermédio do Sr. ZUILO DE SOUZA MACHADO, Prefeito Municipal, torna público a relação dos bens incorporados ao Patrimônio Municipal em decorrência da aplicação dos recursos provenientes da arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios, no exercício de 1968, e classificados como DESPESAS DE CAPITAL, como segue:

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.2 INÍCIO DE OBRAS

01 — Serviço de implantação do sistema de abastecimento de água potável na sede do Município, em convênio com o Governo do Estado e a Fundação S.E.S.P.	22.186,29
02 — Construção do novo trapiche da Vila de Santana	5.601,57
03 — Construção de um trapiche no lugar Valverde	200,00
04 — Construção de uma casa de madeira de lei para a escola Municipal na Povoação Cajueiro	1.307,41
05 — Construção de uma casa de madeira de lei para a escola Municipal no lugar Vila Nova em Curuçambaba	1.107,69
06 — Construção de uma casa de madeira de lei para a escola Municipal na Vila de São Sebastião, no Rio Guajará-Açu	1.113,40
07 — Início da construção do prédio da Prefeitura	33.350,00
08 — Reconstrução do Mercado Municipal	2.513,20
09 — Construção de duas escadas de madeira de lei no trapiche da Cidade	153,30
4.1.1.4 MATERIAL PERMANENTE	
01 — Aquisição de dois surdos e dois tarois	80,00
02 — Aquisição de duas balanças F I L I Z O L A para o Mercado Municipal	85,00
03 — Aquisição de mil estacas de acapú, para cercar o Cemitério da Vila de São Sebastião	80,00
4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.1.0 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
01 — Aquisição de um terreno para serviços de utilidade Pública, na sede do Município	500,00
02 — Aquisição de uma casa na Vila de São Sebastião	500,00

NCR\$ 68.777,86

Importa os gastos com DESPESAS DE CAPITAL no total de sessenta e oito mil setecentos e setenta e sete cruzeiros novos e oitenta e seis centavos (NCR\$ 68.777,86).

Bujari, 31 de dezembro de 1968.

a) Zuilo de Souza Machado

Prefeito Municipal

(T. n. 14.909 — Reg. n. 1.420 — Dia: 25.04.69).

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ

— EDITAL —

De conformidade com as instruções contidas na Resolução n. 47/67, de 24 de Agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal do Acará, através do cidadão JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MOTA, Prefeito Municipal, torna público para os devidos fins a demonstração dos bens incorporados ao Patrimônio Municipal, concernente a aplicação dos recursos oriundos da Cota — parte

do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, ao exercício de 1968, na forma da Legislação Vigente:

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS:

4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS

Conclusão do Matadouro Municipal	4.085,90
Construção de pontes nos lugares:	
2 Pontes em Guajará Miri	
1 Ponte no lugar Araxiteua	
1 Ponte com 260 mts. na sede do Município, à Rua Assis de Vasconcelos	5.588,65
4.1.1.5 Conclusão do Grupo Escolar da sede obra iniciada em 1966	17.293,34
Construção do Prédio da Usina de Eletricidade — Obra em conclusão	15.359,74
Construção do Necrotério Público	9.351,45
4.1.2.0 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
4.1.2.4 Aquisição de um Caminhão marca Chevrolet — modelo 06503 — 1968	21.700,00
4.1.1.4 INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA OBRAS	
Estudo e Perfuração de Poços para Instalação de água na cidade pelo S.E.S.P.	8.000,00
4.1.3.0 MATERIAL PERMANENTE	
3 Balanças Filizola para o Mercado	1.080,00
7 Colchões de mola para as camas do Posto Hospitalar	700,00
2 Cortinas para os salões da Prefeitura	300,00
1 Fogão a Gás para o Grupo Escolar	450,00
12 Abajures de teto	937,84
4 Filtros e mesa, para o Grupo	120,00
3 Quadros com fotografias do Presidente Costa e Silva, Ministro Jarbas Passarinho e Governador do Estado	1.000,00
1 Máquina para mimeografar	520,00

T O T A L : NCR\$ 86.486,92

José Maria de Oliveira Mota
Prefeito Municipal

(T. n. 14.903 — Reg. n. 1.409 — Dia: 25.04.69).

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

De acordo com a Resolução 47/67, de 24 de agosto de 1967, o Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, através do Sr. José Coêlho da Luz Prefeito Municipal em decorrência da aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, no exercício de 1968.

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

Viação, Transportes e Comunicações

D I V E R S O S

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.1.0 Obras Públicas

4.1.1.2 Início de Obras

Construção de uma (1) Ponte no Ribeirão Garças	100,00
Melhoramentos na Estrada SA-1	2.100,00
	2.200,00

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Fundo de Participação dos Municípios

De acordo com a resolução n. 47/67 de 24 de Agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Capanema, através do Sr. HUGO MORAES T. DA ROSA, Prefeito Municipal, torna público a relação dos bens incorporados ao Patrimônio Municipal em decorrência da aplicação dos recursos oriundos do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, no exercício de 1968.

DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
OBRAS PÚBLICAS:

Prosseguimento da construção da Escola Municipal "Jorge Travassos", na Joaquim Távora, com a Rua Miguel Leite, em vias de acabamento 35.876,96
Prosseguimento e acabamento da construção da Escola D-34, no Km 11, na Rodovia Capanema-Bragança 6.668,11
Reconstrução e reforma geral da Escola "L. Pinheiro", na Praça Moura Carvalho, na cidade, em vias de conclusão 15.201,87
Prosseguimento das obras de construção do mercado p/ venda de mariscos (Pavilhão 28 de Outubro), nos fundos do Mercado de Peixe "Miguel Aissar", em vias de acabamento 6.789,31
Reforma e Construção do Mercado "Rdo. Neves", nesta cidade, em vias de acabamento 10.632,83
Construção de Melhorias Sanitárias, de acordo com o Convênio com o F-SESP, obras ainda não concluídas 7.055,95
Construção de galerias em concreto, para escoamento de águas pluviais, nesta cidade, serv. não terminado 4.672,52
Continuação das obras da Praça "Raimundo Neves", obras não terminadas 1.078,45
Reconstrução do muro e calçada do Cemitério da Vila de Miraselvas 2.258,20

AQUISIÇÕES:

Aquisições de uma pick-up, F-100, Rancheiro Tipo Luxo, modelo 1969, pagas a entrada e 1a., 2a. e 3a. prestações 13.200,00
1ª máquina de somar Elétrica NCR, pagamento inicial e mais uma prestação 275,00
1ª máquina de escrever Olivetti, 120 espaços 400,00
Oito cart. Bureau c/ cadeiras e um ventilador 1.980,00
Setenta (70) carteiras escolares 1.610,00
Uma área de terras, sita à Rua Dr. João Pessoa, p/ construção da Mesa de Rendas do Estado 2.000,00
Um terreno p/ construção de casas do BNEI, importância paga por conta 700,00
Três carrinhos de mão, em ferro, tipo concha, para os serviços de Limpeza Pública 75,00

Total Geral das Despesas do F.P.M. NCr\$ 110.474,00

Hugo Travassos da Rosa
Prefeito Municipal

(T. n. 14.902 — Reg. n. 1.397 — Dia: 25.04.69)

4.1.3.0 Equipamentos e Instalações
4.1.3.4 Automóveis — Autocaminhões e outros Veículos de Tração Mecânica
Aquisição de um (1) Jeep Wylles modelo 1968 Tipo R-110 10.780,00
4.1.3.6 Embarcações
Aquisição de uma (1) Canoa de Madeira para travessia do Rio Chicão 45,00
4.1.3.7 Diversos Equipamentos e Instalações
Equipamentos p/ o caminhão da Prefeitura 452,00
Equipamentos Diversos 218,81
Hum (1) Tórno Mecânico 85,00 11.580,81
13.780,81

Educação e Cultura**ENSINO PRIMÁRIO**

4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.4.0 Material Permanente
Hum (1) Quadro negro 10,00 10,00

Serviços Urbanos**MERCADOS, FEIRAS E MATADOURO**

4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras Públicas
4.1.1.3 Prosseguimento e Conclusão de Obras
Construção de Hum (1) Matadouro 12.228,59 12.228,59

Conservação de Próprios

4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras Públicas
4.1.1.1 Prosseguimento e Conclusão Melhoramentos na Pista de Pouso para Aviação Ampliação ... 805,00 805,00

4.2.0.0 Inversões Financeiras

4.2.1.0 Diversas Inversões Financeiras
Aquisição de Hum (1) Terreno para Ampliação do Posto Médico 743,75
Aquisição de uma (1) Casa para Escola Fovgado Batista .. 350,00
Aquisição de uma (1) casa para Escola Vila Barreira de Campos 1.000,00
Indenização de uma Casa por Utilidade Pública 150,00 2.243,75
3.048,75

RESUMO

Viação Transportes e Comunicações 13.780,81
Educação e Cultura 10,00

SERVIÇOS URBANOS

Mercados Feiras e Matadouros 12.228,59
Conservação de Próprios 3.048,75 18.277,34

Total Geral das Despesas de Capital NCr\$ 29.068,15

Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, 22 de abril de 1969.

JOSE CORREIA DA LUZ
Prefeito Municipal

(T. n. 14.834 — Reg. n. 1368 — Dia — 24.4.69)

Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

De conformidade com a resolução n. 24, de Agosto de 1967, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio representada pelo seu Prefeito Sr. Elomar Moreira de Souza, Prefeito Municipal, torna público a relação dos bens incorporados ao Patrimônio do Município em decorrência da aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, referente ao exercício de 1968.

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

OBRAS PÚBLICAS

INÍCIO E PROSSEGUIMENTOS DE OBRAS

Despendido no início do Campo de Pousso	6.500,00
Despendido em 35 mts. de Cais de Acostamento	633,60
Despendido na Construção de uma Ponte em Vila Nova	2.500,00
MATERIAL PERMANENTE	
Aquisição de um Mimeógrafo	650,00
Aquisição de Material Elétrico para o Trapiche	832,00
Aquisição de Tubos para encanação de Água	328,00
Aquisição de Móveis e Utensílios	1.258,22

T O T A L NCr\$ 12.701,82

Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, 23 de Abril de 1969.

Elomar Moreira de Souza
Prefeito Municipal

(T. n. 14.908 — Reg. n. 1.419 — Dia: 25.04.69).

Ministério da Educação e Cultura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REITORIA

Convênio que entre si fazem a Universidade Federal do Pará, representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto e o Hospital dos Servidores do Estado (H. S. E.) representado por seu Diretor Dr. Jean Chiere Miguel Bitar, para o treinamento de sexestetas de Medicina da Faculdade de Medicina.

CLAUSULA I — O Hospital dos Servidores do Estado, doravante mencionado pela sigla HSE, se compromete a aceitar, anualmente, no período de março a dezembro, para estágio em suas Clínicas Médica e Pediátrica, até 16 estudantes em cada uma.

CLAUSULA II — O treinamento dos estudantes nas Clínicas respectivas se fará de acordo com as normas específicas da Universidade Federal do Pará.

CLAUSULA III — Esse treinamento será comitente à equipe daquelas Clínicas, sob a responsabilidade dos respectivos chefes a quem cumpre a verificação do aproveitamento dos estudantes.

CLAUSULA IV — A Universidade Federal do Pará se incumbirá da orientação didática do estágio, fornecendo as normas básicas do mesmo.

CLAUSULA V — A Universidade Federal do Pará se compromete a retribuir mensalmente ao HSE, com a importância de dez mil cruzeiros novos (NCr\$ 10.000,00), destinada a cobrir as despesas decorrentes do estágio.

CLAUSULA VI — A presente cláusula será alterada tão logo se observem alterações na política econômico-financeira do País e também em virtude de novas despesas decorrentes do desenvolvimento do estágio.

CLAUSULA VII — Haverá no HSE um coordenador geral de estágio devidamente indicado e credenciado pela Universidade Federal do Pará de acordo com a direção do HSE.

CLAUSULA VIII — O presente convênio é válido até 31 de dezembro de 1969, podendo ser prorrogado mediante entendimento entre as partes interessadas e no devido tempo.

Belém, 10 de abril de 1969.

(aa) José Rodrigues da Silveira Netto, Reitor da Universidade Federal do Pará; Jean Chiere Miguel Bitar, Diretor do H. S. E.; Domingos Barbosa da Silva, Diretor da Faculdade de Medicina; Octávio Bandeira Cascaes, 1a. Testemunha e Simi Melul Duarte, 2a. Testemunha.

(Ext. — Reg. n. 1.382 — Dia: 25.4.69)

EDITAL

MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO

Francisco Xavier Diniz, agrimensor, etc.

Faz público pelo presente edital que, havendo sido designado por portaria n. 94, de 10.06.1968, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Agricultura, para proceder a demarcação do lote de terras de propriedade de Amâncio Gonzaga dos Santos, situado no município de Paragominas marca o dia 11 de junho de 1969, às 8 horas, na casa do demarcante para o início dos trabalhos. O terreno a demarcar limita-se: Pela frente com a margem direita da Rodovia Belém-Brasília, na região do rio Gurupi Mirim; pelo lado direito, com terras requeridas por Domingos Uliana e terras devolutas; lado esquerdo com terras requeridas por Ervino Gutzeit, e fundos com terras devolutas, medindo 1.800 metros de frente por 6.600 metros de fundos. Pelo presente edital, convida os Srs. Coletor Estadual, o Promotor Público de Paragominas, os confinantes e interessados, a comparecerem no dia, hora e lugar acima mencionados, a fim de assistirem a medição e demarcação e se quiserem reclamar o que for de direito. Vai o presente edital publicado no "Diário Oficial" do Estado e afixado na Coletoria Estadual de Paragominas e na casa do demarcante.

Belém, 24 de abril de 1969.

Francisco Xavier Diniz
Agrimensor

(T. n. 14914 — Reg. n. 1473 — Dia 25/4/69).

EDITAL

Medição e Demarcação

Francisco Xavier Diniz, agrimensor, etc.

Faz público pelo presente edital que, havendo sido designado por portaria n. 174, de 12.11.1968, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de

Agricultura, para proceder a demarcação do lote de terras de propriedade de José Ferreira Freitas, situado no município de Paragominas, marca o dia 28 de maio de 1969, às 8 horas, na casa do demarcante para o início dos trabalhos. O terreno a demarcar limita-se: Pela frente com a margem esquerda da Rodovia Belém-Brasília, entre os Kms. 230 ao 233; pelo lado direito com terras devolutas; lado esquerdo com o requerente Porfírio Pereira Freitas e fundos, com quem de direito, medindo 3.000 metros de frente por 6.600 de fundos. Pelo presente edital, convida os Srs. Coletor Estadual, Promotor Público de Paragominas, os confinantes e interessados, a comparecerem no dia, hora e lugar acima mencionados, a fim de assistirem a medição e demarcação e se quiserem reclamar o que for de direito.

Vai o presente edital, publicado no "Diário Oficial" do Estado, e anexado na Coletoria Estadual de Paragominas e na casa do demarcante.

Belém, 24 de abril de 1969.

Francisco Xavier Diniz
Agrimensor

(T. n. 14915 — Reg. n. 1472 — Dia 25/4/69).

EMPRESA DE AGUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 18,00 horas, na sede da empresa, à Av. Almirante Barroso, n. 3775, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;
- Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1360 — Dias — 23, 24 e 25.4.69)

CUNHA, MAIA, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S/A.
Assembléia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de CUNHA, MAIA, INDÚSTRIAS E COMÉRCIO S/A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente, às 17,30 horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 37/43, para tratar do seguinte:

- a) Aprovação das contas da Diretoria
 - b) O que ocorrer.
- Belém, 16 de Abril de 1969
- a) Nabor de Castro e Silva
 Diretor-Presidente
 (Ext. Reg. n. 1.401 — Dias: 24, 25 e 29.04.69).

POLIPLAST S.A. — PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de Abril de 1969, às 10 horas, em sua sede social à Rua Santo Antonio n. 95 para deliberarem o seguinte:

- a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1968.
 - b) — O que ocorrer.
- Belém, 22 de Abril de 1969
- A DIRETORIA**
 (Ext. Reg. n. 1.402 — Dias: 24, 26 e 29.04.69).

USINA PROGRESSO S/A
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores Acionistas para a sessão de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente, às 16 horas em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana n. 745, a fim de deliberarem sobre:

- a) — Modificação dos Estatutos;
 - b) — Aumento do Capital Social;
 - c) — O que ocorrer.
- Belém, 20 de Abril de 1969
- ISAAC ABITBOL**
 Diretor-Presidente
 (Ext. Reg. n. 1.421 — Dias: 24 e 25.04.69).

LIMA, IRMAOS S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convidamos os Srs. acionistas de Lima Irmãos S/A — Indústria e Comércio, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente, pelas 19 horas, em nossa sede social à Rua 15 de Novembro, 324, a fim de deliberarem sobre:

- a) — Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1968;
 - b) — Eleição da Diretoria para o triênio de 1969/71 e Conselho Fiscal para o exercício de 1969 e fixação dos respectivos ordenados e honorários;
 - c) — O que ocorrer.
- Belém, 17 de Abril de 1969
- José de Oliveira Mendes
 1o. Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 1.403 — Dias: 24, 25 e 29.04.69).

REFRIGERANTES GAROTO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Assembléia Geral Ordinária
Convocação

Pelo presente, convocamos os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1969, às 10,00 horas, na sede social da firma, à Rodovia BR — 316 — Quilômetro n.3, em Ananindeua Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, tudo, referente ao exercício de 1968.
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, e fixação dos honorários dos respectivos membros efetivos do Conselho Fiscal.
- c) O que ocorrer.

Ananindeua, (Pa), 18 de abril de 1969.

(a) EMMANUEL BITTEN-COURT RESQUE

(Ext. Reg. n. 1435 Dias 24 e 25 e 26.04.1969).

JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
JONASA
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas de "Joaquim Fonseca, Navegação, Indústria e Comércio S.A." JONASA a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede à Rua Conselheiro João Alfredo n. 264, Ed. Banlavoura, 6o. andar, no dia 26 do corrente, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;
 - b) Eleição da Diretoria para o biênio 69/70;
 - c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;
 - d) Fixação dos honorários da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
 - e) O que ocorrer.
- Belém, 23 de Abril de 1969
- a) Francisco Joaquim Fonseca — Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1.423 — Dias: 24, 25 e 26.04.69).

ERICHSEN S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembléia Geral Ordinária
1a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de Erichsen S/A. Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 29 do corrente, às 18 horas, em sua sede social à Rua 13 de Maio n. 494, nesta Capital para discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968;
 - b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
 - c) O que ocorrer.
- Belém, 19 de Abril de 1969.
- A DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1.424 — Dias: 24, 25 e 26.04.69).

ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS

Inscrição de Candidatos

Na conformidade do artigo 27 do Regimento Interno da Academia Paraense de Letras, está aberto o prazo para inscrição ao preenchimento das cadeiras ns. 14 e 32, patrocinadas por Eneas Martins e Inácio Moura, respectivamente, e vagas com as mortes de Miguel Pernambuco Filho e Deodoro de Mendonça. A inscrição será efetuada na Secretaria da Academia, por meio de carta ou requerimento dirigido ao Presidente. É condição estabelecida no artigo 3o. parágrafo 1o. dos Estatutos em vigor que os candidatos, sem distinção de sexo, sejam domiciliados no Estado do Pará, há seis anos no mínimo, e que apresentem trabalhos de reconhecido valor literário, artístico ou científico, publicados ou inéditos.

O prazo é de 45 dias (quarenta e cinco) a contar desta data, encerrando-se, portanto, a 6 de junho de 1969

Belém (Pará), 23 de Abril de 1969.

ALONSO ROCHA

— Secretário —

(Ext. Reg. n. 1.389 — Dias: 24 e 25.04.69).

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Por este Edital estão convocados os senhores acionistas da sociedade Companhia Têxtil de Castanhal, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de Abril de 1969, às 11 horas, na sede social, na cidade e Município de Castanhal, Estado do Pará, à Avenida Presidente Vargas, 4665, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: 1) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968; 2) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal.

Castanhal, 19 de Abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.422 — Dias: 24, 25 e 26.04.69).

AGRO PECUÁRIA NOVO MUNDO S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da AGRO PECUÁRIA NOVO MUNDO S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de Abril do corrente ano, às 10 horas, em sua sede social, à travessa Humaitá, n. 540, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de "Lucros & Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao último exercício social.

b) Eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 18 de abril de 1969.

(a) JOSE PEDRO DE OLIVEIRA
FILHO
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1329 —
Dias 23, 24 e 25.4.69)

LOJAS SALEVY S.A.

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição em nossas lojas a Avenida Presidente Vargas, 592, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 17 de abril de 1969.

a) Samuel Eliezer Levy
Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 1.371 — Dias
23, 24 e 25.4.69)

SÃO BERNARDO MADEIRAS S. A. (BERMASA)

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 18.00 horas na sede da empresa, à Rua do Arsenal, n. 300, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;

b) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.
Belém (Pa.), 18 de abril de 1969.

A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1356 — Dias —
23, 24 e 25.4.69)

"COMARCO" — COMPANHIA MELHORAMENTOS DO PAU D'ARCO
"DECLARAÇÃO"

COMARCO — COMPANHIA MELHORAMENTOS DO PAU D'ARCO com sede na Fazenda Comarco — Município de Conceição do Araguaia — Pa., declarou haver extraviado os livros: — Livro de Assembléias Gerais e Livro de Presença de Acionistas.

Conceição do Araguaia, 18 de abril de 1969.

Ronaldo Avellar Assumpção
Diretor Executivo
(T. n. 14.893 — Reg. n. 1.365 — Dias: 23, 24 e
25.04.69).

SOBRAL IRMAOS S. A. (SISA)

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente às 16 horas, na sede social à Av. Cipriano Santos n. 40, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício de 1968; eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; fixação de honorários e o que ocorrer.

Outrossim, comunicamos que os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, relativos ao Exercício de 1968, se encontram à disposição na sede social.

Belém, 15 de abril de 1969

Acácio J. F. Sobral
— Presidente —

(Ext. Reg. n. 1.234 — Dias
18, 23 e 25.04.69).

SOBRAL SANTOS S. A. — COMERCIO E INDUSTRIA (SOTOSA)

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos os senhores acionistas, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente às 17 horas, na sede social à Trav. Padre Rufiquio n. 300, para deliberação sobre as Contas, Relatório da

Presidente
(Ext. Reg. n. 1.288 — Dias
Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao Exercício de 1968; eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; fixação de honorários e o que ocorrer. Outrossim, comunicamos que os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, relativos ao exercício de 1968, se encontram à disposição na sede social.

Belém, 15 de Abril de 1969.
Acácio J. F. Sobral
— Presidente —
(Ext. Reg. n. 1.234-A —
Dias: 18, 23 e 25.04.69).

CIEPA — COMPANHIA DE EXPORTAÇÃO DO PARÁ S.A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 17.00 horas, na sede da empresa, à Rua O' de Almeida, n. 527, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.
Belém (Pa.), 18 de abril de 1969

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1357 — Dias —
23, 24 e 25.4.69)

AZULEJOS DO PARÁ S. A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) de abril de 1969, às 16 (dezesseis) horas, na sede social, à Rua 28 de Setembro, n. 253, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) apreciação, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, balanço e conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1968;

b) o que ocorrer.
Belém (Pa.), 22 de abril de 1969

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1.371 — Dias
23, 24 e 25.04.69).

FABRICA NAZARÉ S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 17.00 horas na sede da empresa, à Trav. Frutuoso Guimarães, 441, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.
Belém (Pa.), 18 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1361 — Dias —
23, 24 e 25.4.69)

REFRIGERANTES GAROTO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
A V I S O

Avisamos aos senhores acionistas, que se encontram à disposição na sede social da empresa, na Rodovia BR — 316 km, n. 3 em Ananideua - Pará os documentos, de que trata o Artigo n. 99, da Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Ananideua (Pa), 31 de Março de 1969.

(a) EMMANUEL BITTEN-COURT RESQUE

Diretor — Presidente
(Ext. Reg. 1436 Dias 24
25 e 26.04.1969).

CONDUTORA DE NEGÓCIOS S. A. (CONDUSA)

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 18.00 horas, na sede da empresa à Trav. Campos Sales, Edifício Comendador Pinho, 70. andar, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;

b) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.
Belém (Pa.), 18 de abril de 1969

A DIRETORIA

23, 24 e 25.4.69)

PARQUET DO PARÁ S. A.
Assembléia Geral Ordinária

Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 18.30 horas, na sede da empresa, à Rua O' de Almeida, n. 527, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.
Belém (Pa.), 18 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1358 — Dias —
23, 24 e 25.4.69)

S/A. COMERCIAL DE ESTIVAS**Assembléa Geral Ordinária**
1a. Convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1969, às 18 horas, em sua sede social sita a rua 15 de Novembro n. 167, nesta Capital, para deliberarem o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1430 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

ANAISSE. COMERCIO E INDUSTRIA S/A.**Assembléa Geral Ordinária**
1a. Convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1969, às 18 horas, em sua sede social sita a rua 15 de Novembro n. 80, nesta Capital, para deliberarem o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- Fixação dos Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1428 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

TECEFIL S/A. COMERCIO E INDUSTRIA**Assembléa Geral Ordinária**
1a. Convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1969, às 18 horas, em sua sede social sita a Rua João Alfredo n. 93, nesta Capital, para deliberarem o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968;
- Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes;
- Fixação dos honorários da Diretoria e membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1429 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

"BALSA"—AGRO PECUARIA BARRA LONGA S. A.

C.G.C. 04947552

Assembléa Geral Extraordinária**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. acionistas da "BALSA" — AGRO PECUARIA BARRA LONGA S. A. para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no dia trinta de abril de 1969, às 10 (dez) horas, na sede social, na rua XV de Novembro n. 226, 10o. andar, Edifício Chamié, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- aumento do capital social;
- incorporação de bens imóveis ao capital;
- reformulação dos estatutos sociais;
- apreciação do pedido de renúncia da atual diretoria;
- eleição de nova diretoria;
- fixação dos honorários da diretoria;
- outros assuntos de interesse da sociedade;

Belém, 11 de abril de 1969.

Luiz Gonzaga de Toledo
Coutinho
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1448 — Dias — 25, 26 e 29.4.69)

NUNES, CUNHA, FERRAGENS S. A.**Assembléa Geral Ordinária**

Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 18,00 horas na sede da empresa, à Rua 15 de novembro, n. 25, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;
- Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1354 — Dias — 23, 24 e 25.4.69)

"BALSA"—AGRO PECUARIA BARRA LONGA S. A.

C.G.C. 04947552

Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores acionistas da BALSA — AGRO PECUARIA BARRA LONGA S. A., para comparecerem à Assembléa Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1969, às 14 (quatorze) horas, na sede da sociedade, na rua XV de Novembro, 226 — 10o. andar, Edifício Chamié, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame de relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1968 e parecer do Conselho Fiscal;
- Exame do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;
- Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de honorários;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 99o. do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 15 de abril de 1969.

(a) Luiz Gonzaga de Toledo
Coutinho
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1449 — Dias — 25, 26 e 29.4.69)

OSCAR REIS S/A — COMERCIO E INDUSTRIA

Assembléa Geral Ordinária. Convidamos os senhores acionistas, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente às 9,00; na sede social à Rua Magalhães Barata n. 1553/75 na cidade de Castanhal, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1968; eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; fixação de honorários e o que ocorrer.

Castanhal, 22 de abril de 1969.

Oscar da Silva Reis
Diretor Superintendente
(Ext. Reg. n. 1.376 — Dias 23, 24 e 25.04.69).

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A. (ENASA)**Assembléa Geral Ordinária****CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da Empresa de Navegação da Amazônia S/A. (ENASA), vem por este meio, retificar o Edital de Convocação de Assembléa Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30, às 15 horas, na sede da Empresa, à Avenida Presidente Vargas n. 41, cujos assuntos obedecerão à seguinte redação:

- Apreciar e deliberar sobre as contas e Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1968, com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos membros que comporão o Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 23 de Abril de 1969

Edmar Burlamaqui Freire
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1.402 — Dias: 24 e 25.04.69).

CERVEJARIA PARAENSE S/A — CERPASA

C.G.C. n. 04.894.085

Assembléa Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da CERVEJARIA PARAENSE S/A (CERPASA), para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 3 de maio de 1969, às 10,00 (dez) horas, na sede social, à Estrada Belém-Icoaraci, s/n. (Rodovia Arthur Bernardes, no Tapanã), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aumento do Capital Social;
- Reforma Estatutária;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 23 de abril de 1969.

(aa) Benjamim Marques
Diretor Presidente
KONRD KARL SEIBEL
Diretor Gerente

(Ext. Reg. Dias 24, 25 e 26.04.69).

Governo do Estado do Pará FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Minuta do Edital para concorrência para a elaboração do anteprojeto e do projeto definitivo do Centro de Educação Física do Pará, em Belém, neste Estado, com base no Decreto Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967 e legislação complementar.

1. OBJETO DA CONCORRÊNCIA

1.1. A presente concorrência tem por finalidade contratar a elaboração do anteprojeto e do projeto definitivo referente à construção do Centro de Educação Física do Pará, nesta cidade.

1.2. O levantamento planimétrico e altimétrico da área respectiva será fornecido pela SEVOP.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Para habilitar-se à presente concorrência, as firmas interessadas deverão requerer sua inscrição à Comissão de Concorrência da Fundação Educacional do Estado do Pará, até às 9:00 horas, do dia 25 de maio de 1969.

3. DOCUMENTOS

3.1. Para assinatura do contrato de elaboração do projeto definitivo deve o concorrente vencedor apresentar à FEP os documentos que forem exigidos sobre:

- a) Identificação;
- b) Legislação civil e comercial;
- c) Prova de quitação dos impostos;
- d) Prova de capacidade técnica e financeira.

4. CAUÇÃO

4.1. Será exigida caução do Concorrente vencedor, no valor de NCr\$ 2.500,00 — (dois mil e quinhentos cruzeiros novos), para garantir o contrato a ser assinado.

4.2. A caução deverá ser depositada no Banco do Estado do Pará.

5. RECEBIMENTO E ABER- TURAS DAS PROPOS- TAS

5.1. Fica determinado desde já o dia 26 de maio de 1969 às 9:00 horas na sede da Fundação Educacional do Pará, sita à Rua do Una, 32, para o recebimento e abertura das propostas.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Como elemento de julgamento das propostas serão

tomados em consideração, com respectivos pesos, os seguintes elementos:

- a) Qualidade do projeto — 30 pesos;
- b) Idoneidade profissional de concorrente — 30 pesos;
- c) Custo oferecido para a execução do projeto definitivo — 40 pesos.

7. PRÊMIO AO VENCEDOR DO ANTEPROJETO

7.1. Ao anteprojeto vencedor desta concorrência fica arbitrado o prêmio de NCr\$ 1.000,00 — (um mil cruzeiros novos), em moeda corrente.

8. PREÇO PARA O PRO- JETO DEFINITIVO

Deverão as propostas portadoras do anteprojeto conter, também, os preços para a execução do projeto definitivo.

8.1. Ao autor do anteprojeto vitorioso será assegurado a contratação de elaboração do projeto definitivo, compreendido como tal:

- a) Os projetos arquitetônicos, estrutural e de instalações, elétricas, hidráulicas e de esgotos pluviais e fecais;
- b) As especificações (caderno de encargos) de todos os materiais a serem empregados nas obras;
- c) O orçamento analítico correspondente ao projeto de cada item do programa, constante da quantidade de cada serviço, os respectivos preços unitários, o preço total de cada serviço, o preço total de todos os serviços e o preço global da obra.

9. REGULAMENTO PARA O ANTEPROJETO

9.1. O anteprojeto para o Centro de Educação Física do Pará obedecerá ao esquema de trabalho e programa a seguir delineados:

- a) Plantas, cortes, fachadas e demais desenhos necessários, nas escalas de 1:500; 1:250 e 1:100.
- b) Programa

I — Uma quadra de tênis, com dimensões oficiais, ao ar livre, com arquibancada para 500 lugares.

II — Duas quadras de basquetebol, com dimensões oficiais, ao ar livre, com arquibancadas.

III — Duas quadras de voleibol, com dimensões oficiais ao ar livre, com arquibancadas, que possam também servir como quadra de tênis auxiliares.

IV — Um conjunto aquático, com piscina de dimensões semi-oficiais, um tanque com dimensões oficiais para saltos ornamentais, arquibancadas para 1.000 pessoas e vestiários e banheiros para as equipes disputantes.

V — Um campo de futebol e atletismo, com quatro pistas de 400 metros e quatro pistas de 100 metros; uma caixa para salto em altura, uma caixa para salto com vara; uma caixa para salto em distância dois círculos; um para arremesso de peso e outro para arremesso de disco; arquibancada para 2.000 pessoas, com tribuna de honra para 100 pessoas; dois bares; vestiários masculinos e femininos com WC e banheiros para jogadores e juizes.

VI — Conjunto de Ginásios cobertos, com arquibancadas para 3.500 pessoas sentadas, abrigando as seguintes dependências:

- 1 — Ginásio para esportes com quadra central com dimensões oficiais para futebol de salão; basquetebol, handbol, voleibol com faixa de circulação de, no mínimo 5 metros em toda a sua ginástica acrobática e de aparelhos.
- 2 — Ginásio para treinamento e competições de ginástica acrobática e de aparelhos.
- 3 — Ginásio para aulas e treinamento de defesa pessoal podendo funcionar como patco
- 4 — Vestiário para rapazes e moças (alunos).
- 5 — Rouparias para rapazes e moças (alunos).
- 6 — WC e chuveiros para rapazes e moças (alunos).
- 7 — Vestiários, rouparias, WC e chuveiros para professores e professoras.
- 8 — Depósito para guarda de material de ginástica e outros de esportes em geral.
- 9 — Departamento médico para atendimento aos alunos e ao público assistente.
- 10 — Vestiários, WC e chuveiros para Juizes e autoridades esportivas (masc. e feminina).
- 11 — Vestiário, WC e chuveiros para as equipes visitantes (masc. e feminino).
- 12 — Bares para atendimento ao público.
- 13 — Departamento de Administração.
- 14 — WC e mictórios (masc.

e fem.), para o público.

15 — Bilheterias e cabines telefônicas para uso do público.

16 — C.bine de controle geral dos sistemas sonoros, de telefone e elétrico.

17 — Cabines para a imprensa falada, escrita e televisionada.

18 — Conjunto de salas para professores, destinado ao estudo dos professores de matérias práticas.

19 — Depósito para material de limpeza e conservação.

20 — Estacionamento interno para veículos.

21 — Ajardinamento de toda a área e arruamento para circulação interna.

Belém, 24 de abril de 1969.

Hélio Antônio Mokarzel

Presidente da FEP

(G. Reg. n. 737)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SEÇÃO DE HIGIENE DE ALIMENTAÇÃO

Nota Oficial

O Dr. Octávio Wanzeller, Chefe do S.H.A., da Secretaria de Saúde, por nomeação legal etc.

Faz ciente, pela presente, aos Senhores, proprietários de panificadoras, que já deu início aos comandos Sanitários aos citados estabelecimentos, para cumprimento das exigências que se relacionam à parte higiênica das panificadoras, uso de uniformes, e distribuição de pão a domicílio (bicicletas e camionetas), dentro dos moldes de higiene exigido por esta S. H. A., através do Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de Belém do Pará.

Outrossim, esta Seção de Higiene de Alimentação, espera a boa compreensão dos senhores proprietários de panificadoras, para que procurem cooperar com a Chefia da Seção de Alimentação, a fim de que os serviços ora iniciados, tenham o mais completo êxito.

E para que não aleguem ignorância, será esta publicada nos jornais diários desta Capital e no "Diário Oficial".

Belém, 15 de abril de 1969.

Dr. Octávio Wanzeller

Chefe da S.H.A.

(G. — Reg. n. 734)

**FAZENDAS REUNIDAS
EMAY S/A.****Assembléia Geral Ordinária
Convocação**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da empresa Fazendas Reunidas Emay S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Ó de Almeida, n. 490, conj. 703, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 10 horas do dia 30 do corrente, a fim de deliberarem sobre a matéria seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício anterior;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1969

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1418 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

**FLOMASA COMERCIO S/A.
Assembléia Geral Ordinária
Convocação**

Convidamos os senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 9 horas em nossa sede social, à rua 15 de Novembro, 140, para tratar e deliberar o seguinte:

a) Discussão, aprovação do relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal seus suplentes, fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1969.

Roberto Farid Elias Massoud
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1464 — Dias 25, 26 e 29-4-69)

**FLOMASA COMERCIO S/A.
Assembléia Geral
Extraordinária
Convocação**

Convidamos os senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 10 horas, em nossa sede social à rua 15 de Novembro, 140, para tratar e deliberar o seguinte:

a) Aumento do Capital Social;

b) Reforma dos Estatutos;

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1969.

Roberto Farid Elias Massoud
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1465 — Dias 25, 26 e 29-4-69)

**MARQUES DOS REIS S/A.
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO****Aviso aos Acionistas**

Avisamos aos Srs. acionistas que se encontram à disposição dos mesmos em nossa sede social, sita à Av. Brás de Aguiar, 612, durante as horas do expediente, os documentos de que tratam o Art. 99 do Decreto Lei 2.627 de 26.09.1940, das Sociedades por Ações, referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.1968.

Belém, Pará, 30 de março de 1969.

Joaquim Marques dos Reis
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1460 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

**COMPANHIA DE TELEFONES DO MUNICIPIO DE
BELÉM
Assembléia Geral Ordinária
Convocação**

Pela presente ficam convidados os acionistas da Companhia de Telefones do Município de Belém, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, às 18:00 horas, em sua sede social, à Rua Gaspar Viana, 144, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

I) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração das contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

II) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus Honorários;

Belém, 22 de abril de 1969

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1454 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

**SUPER POSTOS BOA
VIAGEM S/A
Assembléia Geral Ordinária
1a. Convocação**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1969, às 18 horas, em sua sede social sito a Av. Almirante Barroso, n. 1.814, n/Capital, para deliberarem o seguinte:

a) Balanço Geral, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1969.

A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1431 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

**RIBEIRO CORDEIRO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
S. A. (RICOSA)
A V I S O**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, à Trav. Cristovão Colombo n. 144 — Icoaraci, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Icoaraci, 24 de abril de 1969

Leonel dos Santos Cordeiro
Presidente

(Ext. Reg. n. 1441 — Dias 25, 26 e 29.4.69)

EXTRAVIO DE AÇÕES

Declaro para os devidos fins, que foi extraviado o TÍTULO MULTIPLO de n. 11559 de 171 ações, PREFERENCIAIS, com os cupons de 48 a 67, de emissão de MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S. A., e de minha propriedade.

Belém, 16 de abril de 1969.

Jacira da Costa Mesquita
(T. n. 14.916 Reg. n. 1459 — Dias — 25, 26 e 29.4.69).

**LEITE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S/A.
Assembléia Geral Ordinária
1a. Convocação**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1969, às 18 horas, em sua sede social sito a rua 15 de Novembro n. 155, n/Capital, para deliberarem o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e membros do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1969.

A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1432 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

**MARTINI IMPORTADORA
DE MOVEIS S.A.
— EDITAL —**

Com o presente, convidamos o diarista Manoel de Cristo Lima, portador da Carteira profissional n. 90.120, série 131-A, a reassumir dentro de 3 dias, o lugar que ocupava em nossa firma, do qual se afastou sem motivo justificado, sob pena de sofrer as imposições legais.

Belém, 23 de abril de 1969.

a) Hugo Martini
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1412 — Dias, 25, 26 e 29-4-69)

**VIDROS INDUSTRIAIS DO
PARÁ S/A.****Editais de Convocação**

Na forma dos estatutos sociais convoco os srs. Acionistas da Vidros Industriais do Pará S/A., para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária na sede social da empresa à Rua 15 de Novembro, n. 226 — Salas 1505, 1506 e 1507, nesta cidade de Belém, no próximo dia 28 de abril de 1969 as 10.00 horas, para tratarem dos seguintes assuntos:

1) — Discussão e aprovação do relatório da Diretoria e do Balanço referentes ao exercício de 1968 com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;

2) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, sendo dois efetivos e dois suplentes eleitos pelos acionistas possuidores de ações ordinárias; e um efetivo e seu suplente escolhidos pelos possuidores de ações preferenciais;

3) — Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Belém, 15 de abril de 1969.

Jayme Barcessat — Diretor

(Ext. — Reg. n. 1433 — Dias, 25, 26 e 29-4-69)

**AMAZÔNIA
DESENVOLVIMENTO E
TURISMO S/A. — ADETUR
Assembléia Geral Ordinária
Convocação**

Convidamos os senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1969, em nossa sede social à Rua Santo Antonio, n. 95, para deliberarem sobre o seguinte:

a) — Apreciação e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1968.

b) — O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1969.

A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1426 — Dias, 25, 26 e 29-4-69)

**IMPORTADORA E
CONSTRUTORA
AMERICANA S/A. — ICASA
Assembléia Geral Ordinária
Convocação**

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede, Edifício Rotary, sala 403, no dia 28 do corrente mês às 16 horas, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Apreciação do Balanço Contas Lucros e Perdas;

b) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1969.

a) ICASA
(Ext. — Reg. n. 1425 — Dia 25 e 26-4-69)

OSCAR REIS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Rua Magalhães Barata 1553/1575 — Castanhal — Pará
C. G. C. n. 05388590
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar a Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968.

Ficando ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Castanhal, 25 de março de 1969

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968
— A T I V O —

Imobilizado		
Imóveis	3.500,00	
Maquinismos	35.799,14	
Veículos	65.296,91	
Bens C/Reavaliação	104.340,40	
Depósitos P/Investimentos	2.225,52	
Móveis e Utensílios	12.953,95	
Ações de Outras Companhias ..	4.468,00	228.583,92
Disponível		
Caixa e Bancos		5.109,41
Realizável		
Duplicatas a Receber	14.860,20	
Promissórias a Receber	8.067,03	
Contas a Receber	3.261,71	
Letras de Câmbio a Receber ...	35.590,00	
Estoques Inventariados	157.376,97	
Empréstimos Compulsórios	218,30	
Empréstimos Públicos de		
Emergência	45,00	
B.N.D.E.	890,00	
Fundo de Indenização Trabalhista	704,45	
Títulos em Liquidação	163.910,48	384.924,14
Compensação		
Títulos em Cobrança	10.217,81	
Títulos Descontados	742.252,00	
Ações Caucionadas	300,00	
Contratos Assinados	5.000,00	
Penhor Industrial	104.800,00	862.569,81
		NCr\$ 1.481.187,28

— P A S S I V O —

Não Exigível		
Capital	260.000,00	
Depreciações	35.612,65	
Fundo de Reserva Legal	2.833,69	
Fundo de Correção Monetária ..	71.671,33	
Lucros Suspensos	52.020,15	422.137,82
Exigível		
Fornecedores	32.919,71	
Promissórias a Pagar	48.000,00	
Obrigações a Pagar	10.450,01	
Inst. Nac. Prev. Social	1.736,41	
Imposto de Renda Retido na		
Fonte	328,83	
Bco. do Brasil CP Merc. Creai ..	16.296,07	
Bco. da Amazônia C/Garantida ..	5.009,00	
Bco. da Amazônia Emp. Prod. In-		
dustriais	63.905,63	
Bco. da Amazônia C/Enc. Pag. ...	10.000,00	

Contas Correntes	7.842,99	196.479,65
Compensação		
Endosso P/Cobrança	10.217,81	
Endosso P/Descontos	742.252,00	
Caução da Diretoria	300,00	
Garantias Contratuais	5.000,00	
Contratos Penhor Industrial	104.800,00	862.569,81
	NCr\$	1.481.187,28

Castanhal, 31 de dezembro de 1968

a) Oscar da Silva Reis

a) Salatiel Paes Lobo

Técnico em Contabilidade

CRC 966 — DEC 163.827

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— D E B I T O —

a Despesas da Administração		
Fecho desta conta	69.822,58	
a Despesas Financeiras		
Idem, idem	182.149,42	
a Despesas Tributárias		
Idem, idem	179.773,51	
a Resultados Eventuais		
Idem, idem	64.233,00	
a Lucros Suspensos		
Lucro verificado neste exercício	32.146,39	
	NCr\$	528.124,90

— C R É D I T O —

de Rendas Financeiras		
Fecho desta conta	386.800,99	
de Produtos		
Idem, idem	141.323,91	
	NCr\$	528.124,90

Castanhal, 31 de dezembro de 1968

a) Oscar da Silva Reis — SUPERINTENDENTE

a) Salatiel Paes Lobo

Técnico em Contabilidade

CRC 966 — DEC 163.827

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal desta Sociedade, tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1968 e tendo em vista a exatidão dos mesmos, são de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral.

Castanhal, 30 de março de 1969

aa) Manoel Calvão Filho
Joaquim Amoras Castro
João Benedito Monteiro

(Ext. — Reg. n. 1363 — Dia 25.4.69)

BELÉM COMERCIAL S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter a vossa consideração o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968.

Estas peças contábeis, traduzem a situação econômico-financeira das operações realizadas no exercício de 1968.

Na oportunidade, vimos agradecer a todos quantos colaboraram com o seu esforço para o desenvolvimento da nossa empresa.

(aa) Agostinho Roque; Abel Rodrigues; Alexandre Lopes da Silva Borges

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968
— ATIVO —

IMOBILIZADO		
Maquinismos, Móveis e Utensílios e Veículos	2.848,91	
Reavaliação por Correção Monetária	41.333,37	44.180,28
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		31.598,16
REALIZAVEL		
Existência de Mercadorias e Acessórios	50.843,70	
Efeitos a Receber	19.681,08	70.524,78
INVESTIMENTOS		
Inversões de Lei		5.012,04
COMPENSADO		
Cauções e Valores Segurados		18.700,00
	NCr\$	170.013,26

— PASSIVO —

NAO EXIGÍVEL		
Capital	115.000,00	
Fundos: Reservas, Depreciação e Provisão	13.917,00	
Resultados em Sér	928,46	129.845,55
EXIGÍVEL		
Credores Diversos		21.467,71
COMPENSAÇÕES		
Valores Cauçionados e Seguros		18.700,00
	NCr\$	170.013,26

CONTA DE LUCROS E PERDAS
— CRÉDITOS —

Resultado na Conta de Mercadorias	56.384,78
Prestação de Serviços	27.614,81
Dividendos e Fundo de Provisão 1968	979,36
	NCr\$ 84.978,95

— DÉBITOS —

Despesas Gerais, Juros, Gastos Mecânicos, Beneficência	47.292,79
Impostos	12.345,13
Salários, Previdência Social, Férias Anuais, F.G.T.S e Abono de Emergência	21.995,13
Fundos Diversos	3.237,44
Resultados em Sér	108,46
	NCr\$ 84.978,95

Belém, 18 de abril de 1969

aa) Abel Rodrigues — DIRETOR

Aloysio Guilherme Araújo de Menezes

Técnico em Contabilidade — Reg. no C.R.C. Pa. sob n. 0288

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No exercício de nossas funções, temos acompanhado o movimento da escrita e agora o Balanço e Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1968, encontrando tudo em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que merecem aprovação.

Belém, 20 de fevereiro de 1969.

aa) Manoel Pereira da Rocha, Manoel Sá Ribeiro e Waldomira Bastos Brasília.

FAZENDAS UBERABA S/A
CGC n. 05741145
Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1969, às 14,00 horas em nossa sede na Fazenda Camburupy — Município de Soure, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório e contas da Diretoria, contas e Balanço do exercício de 1968, e parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição de novo Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.

Soure (Pa), 14 de abril de 1969

a) Heráclito de Almeida Cavalcante — PRESIDENTE

(Ext. — Reg. n. 1414 — Dias 25, 26 e 29.4.69)

FAZENDAS UBERABA S/A
CGC n. 05741145
Assembleia Geral Extraordinária
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1969, às 16,00 horas, em nossa sede na Fazenda Camburupy — Município de Soure, a fim de deliberarem o seguinte:

a) Reforma dos Estatutos;

b) O que ocorrer.

Belém (PA), 14 de abril de 1969.

a) Heráclito de Almeida Cavalcante — PRESIDENTE

(Ext. — Reg. n. 1415 — Dias 25, 26 e 29.4.69)

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter à vossa consideração o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1968.

Estas peças contábeis, traduzem a situação econômico-financeira das operações realizadas no exercício de 1968.

Na oportunidade, vimos agradecer a todos quantos colaboraram com o seu esforço para o desenvolvimento da nossa empresa.

aa) Joaquim Lopes Nogueira, Álvaro Moraes Flôres
e Agostinho Roque

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968
— A T I V O —

Imobilizado		
Bens Imóveis, Maquinismos, Móveis, Utensílios e Veículos	49.984,35	
Reavaliação por Correção Monetária	3.233.746,27	3.283.730,62
Disponível		
Caixa e Bancos		780.339,52

Realizável

Mercadorias, Acessórios e Lubrificantes	74.018,72	
Efeitos a Receber	269.191,48	343.208,20

Investimentos

Inversões de Lei		125.487,14
Compensado		
Cauções e Seguros		146.670,00
	NCR\$ 4.679.435,48	

— P A S S I V O —

Não Exigível

Capital	4.332.073,00	
Fundos Diversos	149.195,52	
Resultados em Sér	10.422,70	4.491.691,22

Exigível

Credores Diversos		41.074,28
Compensações		
Cauçionados e Segurados		146.670,00
	NCR\$ 4.679.435,48	

CONTA DE LUCROS E PERDAS
— C R É D I T O S —

Arrendamentos, Aluguéis e Diversas Contas	130.372,50
---	------------

— D É B I T O S —

Despesas Gerais, Comissões ..	77.503,85
Impostos e Seguros	4.420,49
Ordenados, F.G.T.S.	3.467,68
Fundos Diversos	6.827,80
Resultados em Sér	10.246,58

NCR\$ 130.372,50

Belém, 18 de abril de 1969

aa) Joaquim Lopes Nogueira — DIRETOR
Aloysio Guilherme Araújo de Menezes
Técnico em Contabilidade
Reg. no C.R.C. Pa. sob n. 0268

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No exercício de nossas funções, temos acompanhado o movimento da escrita e agora o Balanço e Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1968, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, e somos de parecer que merecem aprovação.

Belém, 20 de fevereiro de 1969

aa) Dr. Edgar de Campos Proença, Benjamin Marques e
Aldo de Oliveira Brandão

(Ext. — Reg. n. 1417 — Dia 25.4.69)

LUCIFARMA S. A.
Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente convocamos as Senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 30 de março em nossa sede à Praça Justo Chermont, 170 com o fim de:

- a) tomar conhecimento e votar o balanço e a conta de Lucros e Perdas de 31.12.1968;
- b) apreciar o relatório da Diretoria;
- c) apreciar o parecer do Conselho Fiscal;
- d) fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- e) O que ocorrer.

Pará, 10 de abril de 1969.

(a) **Lidia Lage Lobato**
Presidente

(Ext. Reg. n. 1279 — Dias — 18, 25 e 30.4.69)

UZINA BRASIL S. A.
Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente convocamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 30 de março em nossa sede à travessa Quintino Bocaiuva, 777, com o fim de:

- a) tomar conhecimento e votar o balanço e a conta de Lucros e Perdas de 31.12.1968;
- b) apreciar o relatório da Diretoria;
- c) apreciar o parecer do Conselho Fiscal;
- d) fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- e) O que ocorrer.

Pará, 10 de abril de 1969.

(a) **Wady Thomé Chamié**
Presidente
(Ext. Reg. n. 1268 — Dias — 18, 25 e 30.4.69)

FIACAO E TECELAGEM N. S. DE FATIMA S.A.
(TECEFATIMA)
C.G.C. 04906160**Assembléia Geral Ordinária**
2ª Convocação

Ficam convidados os acionistas de Fiação e Tecelagem Nossa Senhora de Fátima S.A. — TECEFATIMA a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sua Sede Social, na Avenida Presidente Vargas, 351, sala 1.003 Edifício Palácio do Rádio às 17 (dezesete) horas do dia 30 (trinta) de abril do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura e votação do balanço, demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, do exercício findo em 31.12.1968;

b) — Ratificação da indicação do Diretor Administrativo;

c) — Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o art. 99, da Lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 17 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1372 — Dias 23, 24 e 25—4—69)

SILVA LOPES S/A.
IMPORTADORES E EXPORTADORES**Assembléia Geral Ordinária**

Convidamos os senhores acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1969, às 18 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro, n. 314, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1968;

b) Eleição da Diretoria para o triênio 1969/1971 e dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício e seus respectivos suplentes;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1478 — Dias, 25, 26 e 29—4—69)

AGRIMSA — AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S.A.

C.G.C. — 04935045

ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1969.

Aos 21 dias do mês de março de 1969, às 10 horas, na sede social, à rua XV de Novembro, 226, 10º andar, sala 1011, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a Diretoria de Agrimsa, em conjunto com o seu Conselho Fiscal, presentes todos os seus membros, digo, Diretores e os três membros efetivos de seu Conselho Fiscal, para tratarem de assunto de interesse da sociedade e especialmente, para deliberarem sobre a incorporação de novos recursos ao seu capital social, recursos esses, oriundos dos Incentivos Fiscais previstos na Lei 5174/66. Nos termos da letra D do art. 12 dos Estatutos

Sociais assumiu a presidência da reunião, o sr. Carlos Meinberg, Diretor Presidente da Sociedade e pelo mesmo foi dito que conforme consta do ofício n. 591/69/DH/DI, de 20 de março de 1969, a SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia havia aprovado a habilitação para esta Empresa de recursos no valor de NCr\$ 42.488,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros novos), correspondentes a depósitos efetuados no Banco da Amazônia S/A., em diversos exercícios e por vários investidores, cujos nomes constavam da relação que acompanhou o supra citado ofício e cujos procuradores haviam sido convidados a comparecerem a esta reunião e aqui se acham presentes, munidos de todos os documentos necessários a subscrição de ações da Sociedade, inclusive com as indispensáveis procurações. Sendo AGRIMSA — Agro Industrial Meinberg S/A. uma sociedade de capital autorizado na forma do disposto no art. 5º, §§ 2º e 5º, da Lei 4828, de 14.7.65, digo, na forma do disposto na Lei 4728, de 14.7.65, os §§ 2º e 5º do art. 5º dos Estatutos Sociais dão poderes à Diretoria para emitir e colocar ações dentro do limite do capital autorizado quando esta julgar necessário, uma vez ouvido o Conselho Fiscal. Nessas condições propunha que fossem emitidas 4.248 (quatro mil duzentas e quarenta e oito) ações preferenciais, no valor nominal de dez cruzeiros novos cada uma, que deverão ser integralizadas no ato pelo seu valor nominal, com recursos oriundos da Lei 5.174/66, passando o capital subscrito e integralizado da Sociedade a ser no valor de NCr\$ 2.814.690,00, dividido em 281.469 ações nominativas no valor de NCr\$ 10,00 cada uma, sendo 100.000 ações ordinárias e 181.469 ações preferenciais, sem direito a voto, intransferíveis e irredimíveis pelo período de cinco anos, a contar da data de subscrição. A proposta foi aprovada pela unanimidade dos diretores. Explicou em seguida, o sr. Presidente, que muito embora a habilitação aprovada fosse de NCr\$ 42.488,00, havia a Diretoria resolvido emitir somente, 4248 ações preferenciais, em virtude de nos valores aprovados existirem frações inferiores a NCr\$ 10,00 que não poderiam ser aproveitados. A seguir, o sr. Presidente solicitou dos membros do Conselho Fiscal que se manifestassem sobre a proposta aprovada nos termos do § 6º do art. 5º dos Estatutos Sociais. Falando cada um por si, pelos membros do

Conselho Fiscal foi dito que estavam perfeitamente de acordo com a emissão das ações preferenciais propostas pela Direção da Empresa. Diante da manifestação do Conselho Fiscal, o sr. presidente resolveu lançar imediatamente, a subscrição das ações preferenciais constantes da proposta, sendo em seguida, elaborado o Boletim de Subscrição e apresentado o mesmo aos srs. Procuradores dos Subscritores, com recursos da Lei 5174/66. Os srs. Subscritores através de seus procuradores firmaram o Boletim de Subscrição e em nome de seus representados passaram a fazer parte da Sociedade, como acionistas, portadores de ações preferenciais. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a presente reunião, pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Belém, 21 de março de 1969

(aa) **Carlos Meinberg**

—Presidente—

Henrique Meinberg

—Diretor Comercial—

Jarbas Pinheiro Landim

—C. Fiscal—

Fauzi Cury

—C. Fiscal—

João Damiano

—C. Fiscal—

Certifico que esta é fiel cópia da ata lavrada em livro próprio.

Henrique Meinberg

Diretor Comercial

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura retro assinalada com esta seta. Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 28 de março de 1969

Adriano Queiroz Santos

Tabelião Substituto

Banco do Estado do

Pará S.A.

NCr\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1ª. via na importância de dez cruzeiros novos.

Belém, de de 1969

(a) **Ilegível.**

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 28 de março de 1969 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data contendo duas (2) folhas de ns. 2282/839, que vão por rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 879/69. E para constar eu, **Carmen Celeste Tenreiro Aranha**, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 28 de março de 1969.

O Diretor **OSCAR FACIOLA**

AGRIMSA — AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S/A.

Boletim de subscrição particular de ações preferenciais da AGRIMSA — Agro Industrial Meinberg S/A., com sede à rua XV de Novembro, 226 10º andar, conj. 51 na cidade de Belém- Estado do Pará, a ser integralizada com recursos da lei 5174/66. A presente subscrição cobre parte do capital da sociedade que no momento é de NCr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros novos), dividido em cem mil ações ordinárias e 300.000 (trezentas mil) ações preferenciais, no valor nominal de NCr\$ 10,00 cada uma. Esta é décima subscrição de ações preferenciais.

Subscritor	Sede	Procurador	Quantidade	Valor
				NCr\$
1 — Antonio Eusébios — R. Vig. J.J. Rodrigues 221 — Jundiai — SP — Consuplan			97	970,00
2 — Alvaro Iotti — av. S. Paulo 364 — Jundiai — SP — Consuplan			78	780,00
3 — Britânia Transportes Rodoviários Ltda. — rua Mendes Junior 645 — SP — SP — Consuplan			172	1.720,00
4 — Construtora Comercial e Importadora Metrópole Ltda — rua 7 de abril 34 — 5o. andar, conj. 506 — SP — Consuplan			302	3.020,00
5 — Concima — Construções Cíveis, Imóveis — rua Alameda Campinas 601 — cj. AE A e B — SP — Consuplan			168	1.680,00
6 — Comissaria Renatto Ltda. — rua Mal. F. Peixoto — 170 — Curitiba — Paraná — Consuplan			40	400,00
7 — Cleber Vieira da Rocha Fernando Mejias Barbosa S/C — rua Nestor Pestana 125 9o. andar — cj 94 — SP — Consuplan			44	400,00
8 — Constantino Scaradelini — rua Wathely 220 — Jundiai SP — Consuplan			116	1.160,00
9 — Casa Saba de Tecidos Ltda. — rua Direita 123 — SP — SP — Consuplan			110	1.100,00
10 — Francisco Siqueira Filho — rua Rosário 543 — Jundiai SP — Consuplan			74	740,00
11 — Frigorífico Montanari Ltda. — rua Jumaná 207 — SP — Consuplan			87	870,00
12 — Giatti & Cia — av. S. João 686 — Jundiai SP — Consuplan			53	530,00
13 — Gonçalves & Cia. — rua Maj Sucupira 236 Jundiai SP — Consuplan			120	1.200,00
14 — Gráfica Artipo Ltda. — rua Olavo Egídio 591 — SP — SP — Consuplan			47	470,00
15 — Henrique Arutim — rua Vinte 816 Barretos SP — Consuplan			84	840,00
16 — Indústria de Tecidos e Artefatos Lekotex Ltda — rua Mamoré 104 — SP — Consuplan			11	110,00
17 — Irmãos Sallum & Cia. — rua Augusta 2321 — SP — Consuplan			298	2.980,00
18 — José Abraão Yunes Junior — rua Vinte 750 Barretos SP — Consuplan			94	940,00
19 — José Amin Daher & Irmão — rua 22 — 1324 — Barretos SP — Consuplan			88	880,00
20 — José Dias Cardoso — rua 14 — Merc. Municipal — Barretos SP — Consuplan			137	1.370,00
21 — Levino da Conceição — av. XV — 946 — Barretos SP — Consuplan			70	700,00
22 — Laboratório Terápica Paulista S/A — rua Fernão Dias 82 — SP — Consuplan			83	830,00
23 — Luciano Dias Rangel & Cia. Ltda. — av. S. João 545 — SP — Consuplan			156	1.560,00

21 — Loja de Móvel Parda Ltda. — rua Cap. Pacheco Chaves 1031 — rua — Consuplan	297	2.970,00
25 — Madeireira Japy Ltda. — rua Anchieta 463 — Jundiai — SP — Consuplan	40	400,00
26 — Malharia Joletex Ltda. — rua José Paulino 720 — SP — Consuplan	98	980,00
27 — Ma-ser-ga Ferragens e Materiais para Construções Ltda. — rua Cap. Pacheco Chaves 1124 — SP — SP — Consuplan	124	1.240,00
28 — Miguel Procopiak & Filhos Ltda. — rua Maj. Vieira 231 — Canoinhas SC — Consuplan	35	350,00
29 — Nobuhiro Kawai — rua 26 — 1940 — Barretos SP — Consuplan	79	790,00
30 — Nilson Barroso — Av. 13 — 1015 Barretos SP — Consuplan	52	520,00
31 — Nelson Derbardi — rua 20 — 785 — Barretos SP — Consuplan	159	1.590,00
32 — Paulo Crepaldi — av. Odil Campos Sales 164 — Jundiai SP — Consuplan	64	640,00
33 — Retifica Técnica Polaris Ltda. — rua Pres. Costa Pinto — 169/168 — SP — Consuplan	150	1.500,00
34 — Retifica Técnica Addar Ltda. — Est. de Vila Ema 908/918 — SP — Consuplan	159	1.590,00
35 — Sociedade Bandeirantes de Rações Indústria e Comércio Ltda. — av. 3 — 333 — Barretos SP — Consuplan	138	1.380,00
36 — Sebastião Dias — av. nove — 870 — Barretos SP — Consuplan	85	850,00
37 — Tachibana & Cia. Ltda. — av. 111 328 — Barretos SP — Consuplan	186	1.860,00
38 — Walgnerm Meinschmidt — rua 30 359 — Barretos SP — Consuplan	45	450,00
39 — Yussif Mustafa & Cia. Ltda. — rua 7 de setembro 175 — Colina SP — Consuplan	8	80,00
T O T A L	4.248	42.480,00

Certifico que esta é fiel cópia do boletim lavrado em livro próprio.

(a) Henrique Meinberg

—Diretor Comercial—

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta. — Em sinal A.Q.S. da verdade. — Belém, 28 de março de 1969. — (a) ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS — Tabelião Substituto.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A. — NCr\$ 70,00 — Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de setenta cruzeiros novos. — Belém, 28 de março de 1969. — (a) Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Este Boletim de Subscrição em 5 vias foi apresentado no dia 28 de março de 1969 e mandado arquivar por Despacho do Diretor de mesma data contendo duas (2) folhas de ns. 2284/85, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 880/69. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro oficial, fiz a presente nota Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 28 de março de 1969. — O Diretor Oscar Falcão.

(T. n. 14877 — Reg. n. 1220 — Dia 25/4/69).

FÓSFORO DA AMAZONIA S.A. — FASA

Ata de reunião de diretoria de FÓSFORO DA AMAZONIA S.A. — FASA, realizada no dia 17 de Abril de 1969.

Aos dezessete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e sessenta e nove, no escritório da sociedade, reuniu-se a Diretoria de FÓSFORO DA AMAZONIA S.A. — FASA, com a presença de todos os Diretores da empresa. — Com a palavra o diretor-presidente, esclareceu aos demais, que o motivo da reunião, era o expediente da SUDAM, no qual se verifica que aquele órgão habilitou o processo de VALVOLINE S.A. LUBRIFICANTES, no valor de NCr\$ 92.052,00. Assim sendo e como se vem procedendo normalmente, a Diretoria por unanimidade decidiu propor a emissão de 92.052 (noventa e duas mil, cinquenta e duas) ações preferenciais, oriundas dos incentivos fiscais, no valor de noventa e dois mil, cinquenta e dois cruzeiros novos (NCr\$ 92.052,00), da firma VALVOLINE S.A. LUBRIFICANTES, com sede em São Paulo. Esclareceu o Sr. Presidente que era necessário retificar a proposição constante na Ata de 31 de março p.p., com a exclusão da firma J. L. Buainain, com sede em

Belém, à Av. Portugal, 265; no valor de NCr\$ 1.864,00 (Hum Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Cruzeiros Novos) — 1.864 ações; uma vez que referida inversão já fôra realizada e inclusive liberada — Ofício 0502/69 — DH-DI; de acordo com o ofício 1491/69 DH; adiantando ainda que referida subscrição já havia sido abandonada por ocasião do requerimento a SUDAM da liberação o (expediente de 10.04.69. valor NCr\$ 160.032,00). Foi a retificação aprovada por unanimidade. Deliberou a Diretoria, através da Presidência, encaminhar expediente ao Conselho Fiscal. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai por todos assinada. Belém, 17 de Abril de 1969. aa) Secundino Lopes Portella, Hiroshi Murakami, Noboru Abe. Era o que se continha no original. Belém, 18 de Abril de 1969.

Secundino Lopes Portella

CARTÓRIO CONDURU

Reconheço a assinatura supra de Secundino Lopes Portella.

Belém, 18 de Abril de 1969
Em testemunho H. P. da verdade.

Hermano Pinheiro
Tabelião Vitalício

**FÓSFORO DA AMAZONIA S.A. — FASA
MAPA DE SUBSCRIÇÃO**

Mapa de subscrição de 92.052 ações nominativas preferenciais, oriundas dos incentivos fiscais (lei 5.174), decorrente do Ofício 930/69 — DH-DI.

nome endereço do subscritor	n. ações	valor NCr\$
VALVOLINE S.A. — LUBRIFICANTES, sede à Rua Pte. Couto, n. 36 — São Paulo/SP.	92.052	92.052,00
Belém, 18 de Abril de 1969. p.p. Henrique Ozaqui		

CARTÓRIO CONDURU

Reconheço a assinatura de Henrique Ozaqui.

Belém, 19 de Abril de 1969.

Em testemunho H. P. da verdade.

Hermano Pinheiro
Tabelião Vitalício

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A.

NCr\$ 80,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de Oitenta Cruzeiros Novos.

Belém, 22 de Abril de 1969.

a) Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata e Boletim em 4 vias foram apresentadas no dia 22 de Abril de 1969 e mandados arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo duas (2) folhas de ns. 3277/69, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro

Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1238/69. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 22 de Abril de 1969.

O Diretor: OSCAR FACIOLA

(Ext. Reg. n. 1.410 — Dia: 25.04.69).

**F A S A
FÓSFORO DA AMAZONIA S/A**

Ata de reunião do Conselho Fiscal de "Fósforo da Amazônia S. A. — FASA" realizada no dia 18 de abril de 1969.

Aos dezoito dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às 10 horas, no escritório da empresa, Ed. Comendador Pinho, s/204, reuniu-se o Conselho Fiscal de FÓSFORO DA AMAZONIA S. A. — FASA, a convite da Diretoria. Presentes todos os membros, o sr. Presidente esclareceu aos demais que os motivos da reunião era a autorização a ser concedida pelo Conselho, em caso de aprovação para emissão de ações preferenciais, oriundas dos incentivos fiscais (Lei 5.174) da firma VALVOLINE S. A. LUBRIFICANTES o valor de NCr\$ 92.052,00. O Conselho aprovou por unanimidade a emissão das 92.052, ações. Tomou ainda o conselho conhecimento da retificação feita pela diretoria com relação a inversão de J. L. BUAINAIN, aprovando por unanimidade. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai por todos assinada. Belém, 18 de abril de 1969. aa) Clóvis Cunha da Gama Malcher, Satoshi Sawada, Pedro Daltro Cunha. Era o que se continha no original. Belém, 18 de abril de 1969.

a) Pedro Daltro Cunha

CARTÓRIO CONDURU

Reconheço a assinatura supra de Pedro Daltro Cunha.

Belém, 18 de abril de 1969.

Em testemunho H. P. da verdade.

a) Hermano Pinheiro — Tab. Vitalício.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S. A.

NCr\$ 10,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de dez cruzeiros novos.

Belém, 22 de abril de 1969.
(a) Ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 4 vias foi apresentada no dia 22 de abril de 1969 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data contendo uma (1) folha de n. 3276 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1239/69. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 22 de abril de 1969.

Diretor — OSCAR FACIOLA

Ext. — Reg. n. 1411 — Dia 25/4/69).

**ANTONIO MOREIRA
COMÉRCIO, S. A.**

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 18,30 horas, na sede da empresa, à Trav. Frutuoso Guimarães, n. 110, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer
Belém (Pa.), 18 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1359 — Dias 23, 24 e 25.4.69)

**AMAZONIA DESENVOLVIMENTO E TURISMO S.A.
—ADETUR—****AVISO**

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram a sua inteira disposição em nossa sede à Rua Santo Antonio n. 95, para serem examinados, dentro das horas de nosso expediente, os documentos a que se refere o art. 99, letra "b" e "c" do Decreto Lei n. 2627 de 26/09/1940.

Belém, 22 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1427 — Dias 25, 26 e 29/4/69).

FABRICAS PERSEVERANÇA S.A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos submeter a vossa consideração o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968.

Estas peças contábeis, traduzem de maneira clara a situação econômico-financeira das operações realizadas no exercício de 1968.

Na oportunidade, vimos agradecer a todos quantos colaboraram com o seu esforço para o desenvolvimento da nossa empresa.

(aa) José Ruy Melero de Sá Ribeiro

Abel Rodrigues

Alexandre Lopes da Silva Borges

Manoel Pereira da Rocha

Manoel Ribeiro das Neves

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— A T I V O —

IMOBILIZADO		
Maquinismos, Móveis e Utensílios	9.173,96	
Reavaliação por Correção Monetária	9.759,00	18.932,96
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		115.602,71
REALIZAVEL		
Manufaturas, Acessórios, Combustíveis e Lubrificantes	2.587.114,66	
Efeitos a Receber	1.027.170,89	3.614.285,55
INVESTIMENTOS		
Inversões de Lei		221.174,27
COMPENSADO		
Bancos e Cobrança, Cauções e Seguros		1.073.424,34
	NCr\$	5.043.419,83

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	1.850.000,00	
Fundos Diversos	682.697,90	
Resultado em Sér	185.128,41	2.717.826,31
EXIGÍVEL		
Credores Diversos		1.252.169,18
COMPENSAÇÃO		
Títulos em Cobrança, Valores Caucionados e Seguros		1.073.424,34
	NCr\$	5.043.419,83

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— C R É D I T O S —

Manufaturas	1.694.976,42
Diversas Contas e Fundo de Provisão-Reversão	38.683,69
	NCr\$ 1.733.660,11

— D É B I T O S —

Acessórios, Combustíveis, Lubrificantes, Despesas Gerais e Diversas	487.998,89
Contas	848.583,77
Ordenados, Salários, Previdência Social e Encargos Administrativos	107.827,20
Impostos e Seguros	48.978,04
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	55.142,90
Fundos Diversos	185.128,41
Resultado em Sér	
	NCr\$ 1.733.660,11

Belém, 18 de Abril de 1969.

(aa) José Ruy Melero de Sá Ribeiro

Alejo Guilherme Araujo de Meneses

Técnico em Contabilidade

Reg. no C.R.C. Pa. sob n. 0268

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No exercício de nossas funções, temos acompanhado o movimento da escrita e agora o Balanço e Conta de Lucros e Perdas, referentes, ao exercício de 1968, encontrando tudo em perfeita ordem, pelo que somos de parecer que merecem aprovação.

Belém, 20 de Fevereiro de 1969

(aa) Agostinho Roque
Manoel Lopes Rodrigues
José Lopes

(Ext — Reg n. 1418 — Dia 25/4/69).

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA, DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO GERAL, LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Senhores Acionistas:

Em determinação às disposições da Lei das Sociedades Anônimas, Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, tendo sido já feitas as publicações exigidas pelo artigo 99, daquele Decreto e ainda em determinação ao nosso Estatuto vimos prestar-vos conta das nossas atividades durante o exercício findo espelhada no Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tudo comprovado com a respectiva documentação que se acham ac vosso inteiro dispor no nosso estabelecimento.

Apresentamos um lucro líquido de NCr\$ 28.974,52, que foi distribuído da seguinte ordem:

	NCr\$
Fundo de Reserva Legal	1.448,72
Fundo E. de Lucros a Distribuir	130,90
Dividendos a Pagar	21.600,00
Gratificação à Diretoria	5.794,90

Os valores acima distribuídos determinam o resultado verificado no Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Aos Senhores membros do Conselho Fiscal, por sua abnegação assídua em todas as resoluções e iniciativas desta Diretoria agradecemos vossa colaboração durante o exercício que estamos prestando conta.

Aos fregueses, agradecemos suas preferências, e aguardamos aprovação dos atos de nossa gestão, ficando ao dispor dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Belém, 16 de abril de 1969.

Paulo de Queiroz Bragança
Diretor-Vice-Presidente
Mário Fernandes de Medeiros
Diretor
Celio Nazarethno Valente de Athayde
Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

— A T I V O —

IMOBILIZADO		
Marcas Industriais e Preparados	85,14	
Bens c/ Reavaliação (Lei n. 4.357/64)	13.064,54	13.149,68
Móveis e Utensílios	6.224,95	
Bens c/ Reavaliação (Lei n. 4.357/64)	29.138,83	35.363,78
Indenização C/ Aviso Prévio		2.144,15
Depósitos Diversos		0,77
Siderama (Ações)	360,00	
Cervejaria Paraense S.A. — Cerpasa (Ações)	2.926,00	
Jatú Indústria e Comércio (Ações)	3.302,00	6.588,00

Eletrobrás	40,00	
Investimentos (Decreto-Lei 157/67)	2.500,00	
Investimentos (Sudam — Lei 4.216)	26.662,28	
Empréstimos Compulsórios	153,31	
Empréstimo de Emergência	97,60	
Centrais Elétricas do Pará	11.778,88	
Depósito de Garantia p/ Tempo de Serviço	7.401,67	
Banco Nacional Desenvolvimento Econômico (B.N.D.E.)	2.347,00	
Assistência ao Desempregado	222,47	108.448,59

DISPONIVEL

Caixa e Bancos	8.141,40
--------------------------	----------

REALIZAVEL

A Curto Prazo:		
Mercadorias — Inventário (Matriz)	158.606,80	
Matéria Prima — Inventário (Laboratório)	20.200,00	
Produtos Manufaturados — Inventário	14.017,34	
Mercadorias — Inventário (Depósito)	36.501,09	
Duplicatas a Receber	25.612,08	
Títulos em Cobrança	17.602,00	
Contas a Receber	10.886,89	283.426,20

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	300,00
	NCr\$ 400.316,19

— PASSIVO —

NÃO EXIGIVEL

Capital	216.000,00	
Fundo p/ Aumento de Capital	1.782,65	
Fundo de Reserva Legal	15.600,15	
Fundo E. de Lucros a Distribuir	194,31	
Fundo p/ Depreciações	90,66	
Fundo p/ Correção Monetária	2.265,51	
Fundo Indenizações das Leis Trabalhistas	38,17	235.971,45

EXIGIVEL

A Curto Prazo		
Duplicatas a Pagar	35.330,36	
Contas a Pagar	37.355,58	
Promissórias a Pagar	15.000,00	
Gratificação à Diretoria	5.794,90	93.480,84

A Longo Prazo:		
Contas Correntes	48.963,90	
Dividendos a Pagar	21.600,00	70.563,90
		164.044,74

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	300,00
	NCr\$ 400.316,19

Belém, 31 de Dezembro de 1968.

Paulo de Queiroz Bragança
Diretor Vice-Presidente

Mario Fernandes de Medeiros
Diretor

Celio Nazarethno Valente Athayde
Diretor

Areolino S. Batista — TC — DEC. 104.794 — CRC. Pa. 0674

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1968

C R É D I T O

Reversão do Fundo de Reserva para Créditos Duvidosos	377,15	
Lucro em Mercadoria, Laboratório Depósito, Juros e Descontos, Frações e Abatimento, Gastos Reembolsados e Dividendos de Terceiros e etc.	294.579,49	
	NCr\$ 294.956,64	

D É B I T O

Fundo de Reserva:		
Legal	1.448,72	
E. de Lucros Distribuir	130,90	1.579,62
Despesas Gerais, Ordenados, Impostos e Taxas, Salários, Despesas Administrativas, 13.º salário, Impostos s/Circulação de Mercadorias etc.	227.987,58	
Imposto de Renda	22.967,93	
Instituto Nacional de Previdência Social	15.026,61	
Gratificação à Diretoria	5.794,90	
Dividendos a Pagar	21.600,00	
	NCr\$ 204.956,64	

Belém, 31 de dezembro de 1968.

Paulo de Queiroz Bragança
Diretor-Vice-Presidente

Mário Fernandes de Medeiros
Diretor

Celio Nazarethno Valente de Athayde
Diretor

Areolino S. Batista
TC — DEC — 104.794
— CRC. Pa. 0674

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 8 dias do mês de abril de 1969, na sede social reuniu-se o Conselho Fiscal de "CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A", para se pronunciar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1968. Os membros do Conselho Fiscal, depois de examinar a documentação e encontrada em perfeita harmonia de lançamento é de parecer que a mesma está em condições de aprovação pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas. Na firmeza do que foi Lavrada, a presente ata foi por todos assinada.

Belém, 14 de abril de 1969.

Luiz Martins Varella
Anibal Madeira Mendes
Maximino Medesto Filho

(Ext. — Reg. n. 1336 — Dia 25/4/69)

CLÍNICA DALMAZIA POZZI S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 18.00 horas na sede da empresa, a Rua João Balby, 379, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;

b) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1353 — Dias — 23, 24 e 25.4.69)

ÓLEOS DO PARA S. A.

—OLPASA—

Assembléia Geral Ordinária

Convocamos os acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 15:00 hs., em nossa Sede Social, sito à Rua Senador Manoel Barata, 133, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas referentes ao Exercício encerrado a 31 de dezembro de 1968; b) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o Exercício de 1969.

Belém, 19 de abril de 1969

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1370 — Dias, 23, 24 e 25/4/69).

A. F. COELHO — CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S. A.

Assembléia Geral Ordinária
Convidamos aos Acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1969, às 17,00 horas na sede da empresa, à rua 28 de setembro, n. 22, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém (Pa.), 18 de abril de 1969.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1355 — Dias — 23, 24 e 25.4.69)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA Divisão de Administração SEÇÃO DO PESSOAL E CONTRÔLE

E D I T A L

Na forma prevista pelo artigo 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor **Márcio Domingos Costa**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Nível 2, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais desta Secretaria, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou causa ilegal, ser demitido do cargo por abandono de emprego mediante processo administrativo de acordo com o disposto no artigo 36, da citada Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no Órgão Oficial do Estado.

Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Belém, 18 de março de 1969.

VISTO

Dr. Luiz Augusto Paes
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

1.º Ten. Miguel Arthur de Souza

Diretor da Divisão de Administração.

(G. — Reg. n. 3173 — Dias 23, 24, 25, 29, 30/4/ 3, 6 e 7/5/69)

ASO METAL S.A.
Ata da Assembléia Geral Ordinária da Aso Metal S.A., realizada em 3 de março de 1969.

Aos três dias, do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove, na sede social da Empresa à rua Dom Romualdo de Seixas, 879, nesta cidade reuniram-se os acionistas da ASO METAL S.A., em Assembléia Geral Ordinária, conforme a convocação do Sr. Presidente. Nos termos dos Estatutos Sociais o Sr. Presidente assumiu a direção dos trabalhos e convidou a mim Bianor Coêlho Soares para Secretário. Estabelecida a mesa o sr. Presidente deu por instalada a Assembléia Geral e disse que esta devia apreciar e julgar as contas da Diretoria, na conformidade com o parecer do Conselho Fiscal, nomear a nova Diretoria para o próximo biênio, eleger o Conselho Fiscal para o próximo exercício e tratar de outros assuntos que vierem a ser ventilados, tudo conforme os Estatutos Sociais. Explicou que deixou de convocar pelos jornais a Assembléia, face ao compromisso do comparecimento dos acionistas com direito a voto, o que se realizou conforme digo como pode ser visto pelo livro de presença dos acionistas. Isto posto leu o parecer do Conselho Fiscal do seguinte teor: "Os Membros do Conselho Fiscal da Aso Metal S.A. reunidos para apreciar as contas e relatório da Diretoria, depois de examinados todos os documentos e contas e por os acharem na mais perfeita ordem, são de parecer que os mesmos venham a ser aprovados pela Assembléia Geral". Esclareceu o Sr. Presidente, que como era de conhecimento de todos os documentos, contas e relatório ficaram à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede da Empresa, para os fins da lei e dos Estatutos. Em seguida foi lido o relatório que se encontrava sobre a mesa e que se acha arquivado na sede da Empresa e que fica fazendo parte integrante desta. Abertos os debates para a discussão das contas e relatório da Diretoria e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, submeteu à votação aquelas

contas e relatório da Diretoria que foram aprovados unanimemente, abstando-se de votar os interessados. Passou então o Sr. Presidente à eleição da nova Diretoria, declarando que face da nova redação dada aos Estatutos pela Assembléia Geral Extraordinária de 19 de novembro último, os eleitos deveriam ter o mandato pelo período de dois anos. Realizados os debates, distribuídas as cédulas, votado e conferidas as cédulas, verificou-se terem sido reeleitos para Presidente: Otto Serrano de Noli Vergueiro e Vice-Presidente: Aldo Serrano de Neoli digo Noli digo Aldo Serrano de Noli Vergueiro. Por decisão da Assembléia continuaram sendo usadas as faculdades do art. 29 dos Estatutos Sociais, deixando vago o cargo de Diretor Industrial a ser preenchido tão logo entre em funcionamento a parte industrial da Sociedade. Foi feita a eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício; procedida a verificação foram reeleitos: Orlandino Ventura. Dr. José Chaves Muller e José Mendes Martins para membros efetivos, e João Francis Therezo, Sebastião Rodrigues Carneiro e Dr. Elias Benzecri, brasileiro, casado, engenheiro civil e industrial, domiciliado nesta cidade, todos eleitos suplentes. Os eleitos foram imediatamente empossados nos referidos cargos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou à Assembléia que fixasse os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício. Depois de debatida a matéria ficou estabelecido que os Membros da Diretoria teriam os honorários de NCr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos) mensais a título "pro-labore" e os Membros do Conselho Fiscal teriam NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos) por ata e ou parecer subscrito. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que reiniciados os trabalhos foi lida, discutida e aprovada indo por todos os acionistas presentes assinada para todos os fins. Seguem-se às assinaturas: Bianor Coêlho Soares, Otto Serrano de Noli Vergueiro, Aldo

lia Gama de Noli Vergueiro, p.p. Emília Gama de Noli Vergueiro, Orlandino Ventura, Jurandyr Nascimento Garcez. Era tudo o que continha na referida ata por mim mandada datilografar.

(a) Otto Serrano de Noli Vergueiro
Presidente

Cartório Kós Miranda
Reconheço a assinatura supra de Otto Serrano de Noli Vergueiro.
Em sinal C.N.A.R. da verdade.
Belém, 05 de março de 1969
Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

Banco do Estado do Pará, S.A.
NCr\$ 10,00
Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de dez cruzeiros novos.
Belém, 05 de março de 1969
(a) Ilegível.

Junta Comercial do Estado do Pará
Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 6 de março de 1969 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo uma (1) folha de n. 1674, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 672/69. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota.
Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 7 de março de 1969.
O Diretor: OSCAR FACIOLA
(Ext. — Reg. n. 1385 — Dia 25/4/69).

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Assembléia Geral Extraordinária
Terceira Convocação
Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 (trinta) de abril corrente, às 10 (dez) horas, na sede deste estabelecimento, à travessa Frutuoso Guimarães, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre reforma dos Estatutos, para efeito de aumento de capital, nos termos do Decreto-lei n. 493, de 10.03.69.
Belém, 18 de abril de 1969
Wanderley de Andrade
Normando
Diretor no exercício da Presidência
(Ext. — Reg. n. 1339 — Dias 19, 26 e 29.4.69)

PROGRESSO INDUSTRIAL AGRO PECUÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da PROGRESSO INDUSTRIAL AGRO PECUÁRIA S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril do corrente ano, às 10 horas, em sua sede social, à Av. Visconde do Rio Branco, n. 23, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31.12.1968.
- Eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.
- Outros assuntos de interesse social.

Bragança, 18 de abril de 1969.

(a) NELSON MARINHO
MILHOMEM
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1330 — Dias 23, 24 e 25.4.69).

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Assembléia Geral Ordinária

Primeira Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 (trinta) de abril corrente, às 9 (nove) horas, na sede deste estabelecimento, à travessa Frutuoso Guimarães, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanços e Pareceres do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1968;
- eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1969/70;
- fixação dos honorários da Diretoria;
- fixação dos honorários do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1969
Wanderley de Andrade
Normando
Diretor no exercício da Presidência
(Ext. — Reg. n. 1338 — Dias 19, 26 e 29.4.69)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXX

BELEM — SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1969

NUM. 5.991

Poder Judiciário
Estado do Pará
JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE MARABÁ

CONCORDATA PREVENTIVA
DE ALBERTINA IOLETE
SALIBA LOPES

Edital

A Dra. Maria Nauar Chaves,
Juíza de Direito da Comarca
de Marabá, Estado do Pará,
República do Brasil, etc.,

Faço saber aos que o presente
edital virem ou dele conheci-
mento tiverem, que lhe foi diri-
gido um pedido de CONCOR-
DATA PREVENTIVA do teor se-
guinte: — “Exma. Sra. Dra.
Juíza de Direito da Comarca de
Marabá, Albertina Iolete Saliba
Lopes, firma individual estabele-
cida comercialmente nesta praça,
inscrita na Junta Comercial do
Pará sob n. 773, despacho de 27
de outubro de 1960, tendo por
única responsável dona Albertina
Iolete Saliba Lopes, brasileira,
viúva, comerciante, residente e
domiciliada nesta cidade, por seu
advogado infra-assinado, como faz
prova o instrumento de manda-
to anexo (doc. n. 1), vem expor
o final requerer a V. Exa.
o que se segue: 1. A suplicante
é estabelecida nesta praça desde
o ano de 1960, explorando o co-
mércio de produtos regionais e
navegação fluvial motorizada,
consoante faz prova a certidão
do competente registro na Junta
Comercial do Estado do Pará
(Doc. n. 2). Anteriormente, a
suplicante manteve negócios co-
merciais junto com seu falecido
marido como é do conhecimen-
to de todos quantos residam há
mais de dez anos nesta cidade.
2. No exercício de suas ativida-
des comerciais, a suplicante lo-
grou firmar conceito sólido na
praça comercial deste Município,
como na da capital do Estado,
desfrutando de amplo crédito,
não só entre os seus tradiciona-
is fornecedores e financiados,
como igualmente junto à
rede bancária oficial e parti-
cular, inclusive perante o Banco
do Brasil, S.A., e Banco da Ama-
zônia S.A., estabelecimentos es-
tes dos mais exigentes para a
concessão de créditos. Isto pro-
va, de plano, a seriedade com
que a suplicante dirigia os seus
negócios, honrando com rigorosa
pontualidade os compromissos

EDITAIS — JUDICIAIS

que assumia. 3. Ocorre, porém,
que a despeito de todo o zelo
e cuidado da Suplicante, veio ela
nestes últimos tempos de sofrer
sérios embarras na adminis-
tração de seus negócios. O mer-
cado da castanha do Pará, já
dois anos atrás, reservou para
todos os negociantes do ramo
um extraordinário prejuízo, a
ponto de provocar a vinda a
esta cidade de altas autoridades
do Estado e da União, inclusive
de Ministros de Estado e do Go-
vernador deste Estado, todos
preocupados em minorar a si-
tuação aflitiva dos comerciantes
de castanha. 4. Ao lado desse
grande abalo suportado pela Su-
plicante como uma das tradiciona-
is firmas que comerciavam com
a castanha, passou igualmente
ela a debater-se com a escassez
do crédito bancário que se ve-
rifica, por sinal, em todo o nos-
so País e resultante da política
creditícia nacional, situação esta
pública e notória e que frequen-
temente provoca comentários jo-
rnalísticos e entrevistas das nos-
sas autoridades monetárias. 5.
Em razão dessa situação angus-
tiosa, no afã de manter os seus
negócios e honrar os compromis-
sos que assumira no desempe-
nho normal de seu comércio,
teve a suplicante de apelar para
capitalistas particulares, reali-
zando novas operações que pas-
saram a subtrair-lhe apreciáveis
parcelas de seus reduzidos ga-
nhos. 6. A evolução dessa si-
tuação gerou para a suplicante
o estado financeiro precário, que
já lhe não mais permite saldar
em seus vencimentos as dívidas
contraídas, salvo se praticar
operações ruinsas que a supli-
cante recusa em defesa não só
de seu amplo patrimônio, como
também na salvaguarda dos in-
teresses de seus credores. 7.
No momento, o balanço levanta-
do pela suplicante espelha a
situação para instruir este pedido,
acusa o ATIVO de NCr\$
147.944,16, para um PASSIVO
de NCr\$ 122.793,56. A par desses
montantes, os seus bens parti-
culares somam NCr\$ 2.087.000,00
(Doc. 3) e, acrescidos ao valor
de títulos a receber, (Doc. 4)
NCr\$ 184.332,61, o total atinge
NCr\$ 2.271.332,61, para uma pas-

sivo global de NCr\$
1.224.692,00, indicado na relação
anexa (Doc. 5), que constitui a
LISTA NOMINATIVA DE CRE-
DORES de que trata a lei. 8. Há,
por conseguinte, um bom estado
econômico revelado pelo patri-
mônio da suplicante. A sua si-
tuação econômica, desta forma,
pode ser reputada como perfei-
tamente satisfatória, já que o
passivo correspondente a pouco
mais da metade do ativo. 9.
Já bem diferente é a situação
financeira. Não dispõe a supli-
cante de disponibilidades para
seus pagamentos. A situação fi-
nanceira é exatamente aquela
que comanda a capacidade de
pagamento, porque expressa a
relação entre os meios de paga-
mento (disponível e realizável a
curto prazo) e as obrigações a
curto prazo. 10. Ainda que boa
ou excelente uma situação eco-
nômica, se a financeira for dese-
quilibrada aquela estará ameaça-
da a prazo mediano ou longo.
11. Nessa emergência, visando a
evitar a prática de operações
ruinsas e, por outro lado, dese-
jando assegurar a liquidez do
seu passivo, vem a Suplicante,
com fundamento no art. 156 da
lei falimentar, requerer uma
CONCORDATA PREVENTIVA,
referendo, para isso, as seguin-
tes condições básicas para os
seus credores quirografários: a)
— prazo de pagamento: dois (2)
anos; b) — pagamento das dí-
vidas: integral, no prazo acima,
sendo que no primeiro ano
amortizará o passivo global com
duas quintas partes do seu va-
lor; c) — Juros: os créditos sub-
metidos ao regime da concor-
data vencerão os juros de 12%
ao ano, de acordo com a lei
4.993, de 18-5-66; d) — garantias:
desnecessárias outras, além do
patrimônio da suplicante, cujo
montante é suficiente para a co-
bertura das dívidas. 12. Na con-
formidade do dispositivo no art.
159, parágrafo único, da lei fal-
mentar, a suplicante instrui este
pedido com a seguinte documen-
tação: a) — certidão da Junta
Comercial, provando que a su-
plicante exerce o comércio re-
gular há mais de dois anos (Doc.
n. 2); b) — inventário de todos
os bens da Suplicante, comer-

ciais e civis, rubricados pelo sr.
Oficial do Registro de Imóvel
desta comarca, que no mesmo
documento certifica a inexisten-
cia de ônus (Doc. n. 3); c) —
relação de todas as dívidas ati-
vas da suplicante (Doc. n. 4); d)
— idem, de todas as dívidas pas-
sivas — LISTA NOMINATIVA
DE CREDORES de que trata a
lei falimentar (Doc. n. 5); e)
— cópia do seu último balanço
de exercício levantado em
31-12-68 (Doc. n. 6); f) — idem,
da Demonstração de Lucros e
Perdas, referentes ao balanço
acima (Doc. 7); g) — idem, do
balanço extraordinário levantado
para instruir este pedido (Doc.
8); h) — idem, da Demonstração
de Lucros e Perdas, referente
ao balanço extraordinário acima
(Doc. n. 9). 13. Junta ainda a
suplicante certidão negativa de
protesto de títulos (Doc. n. 10),
comprovando a inexistência do
impedimento previsto no art.
158, IV, da lei falimentar. 14.
Nesta mesma data, a suplicante
estará também depositando em
cartório os seus livros de con-
tabilidade para o competente
encerramento, na forma da lei.
15. Diante do exposto, requer a
suplicante se digne V. Exa. de
ordenar o processamento da
CONCORDATA PREVENTIVA
que lhe está sendo requerida,
com observância do § 1º do art.
161 da lei de falências, proces-
sando-se esta petição e prosse-
guindo-se nos demais atos, até
final concessão da medida requere-
da. São os termos em que, D.
e A. esta com os documentos
incluídos, P. deferimento. Mara-
bá (PA), 14 de abril de 1969.
Eudiracy Silva, Advogado —
Cart. n. 580. Primeiro despacho
— D. e A. Conclusos, após as
formalidades legais. Marabá,
15/4/69. Maria Nauar Chaves, J.
D. Segundo despacho — Exami-
nando o presente pedido de Con-
cordata Preventiva o mesmo está
redigido de acordo com os tér-
mos da Lei e instruído com to-
dos os elementos exigidos pelo
art. 159 do Decreto-Lei n. 7.661,
de 21 de junho de 1945. Deter-
mino que se processe o pedido
de Concordata Preventiva, orde-
nando a publicação do Edital no
“Órgão Oficial do Estado” e em
outro jornal de grande circula-
ção, contendo na íntegra a peti-
ção inicial e este despacho. Fi-
cam suspensas as ações executi-

CONFIDENTIAL

[illegible]

SECRET

...the

1. The first step in the process of the investigation is the identification of the problem. This is done by the investigator who is responsible for the study. The investigator must first identify the problem that is being investigated. This is done by the investigator who is responsible for the study. The investigator must first identify the problem that is being investigated.

100

7-10-68

[illegible]

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

P Á G I N A E M B R A N C O

P Á G I N A E M B R A N C O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, foi designado o dia 30 de abril corrente, para julgamento pelo Tribunal Pleno, dos Embargos Cíveis, da Comarca de Santarém, em que são Embargantes, Elias Ribeiro Pinto e Joaquim de Oliveira Martins (Adv. Pedro de Moura Palha); e, Embargada, a Justiça Pública, sendo Relator, o Exmo. Senhor Desembargador Antônio Koury.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 24 de abril de 1969.

AMAZONINA SILVA — Oficial Administrativo.

(G. — Reg. n. 743-A)

Anúncio de Julgamentos da 1.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 29 de abril corrente, para julgamento pela 1.ª Câmara Cível dos seguintes feitos:

Apelação Cível "ex-officio" — Capital — Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Cível — Apelados — Antônio Corrêa da Silva e Ubaldina Scardine da Silva — Relator — Desembargador Oswaldo Pojucan, Tavares

Agravo — Idem — Agravante — Euclides Duarte Mingola (Adv. Dr. Raimundo Medeiros) — Agravada — Esmeralda Barbosa Assunção Mingola — (pela Assistência Judiciária) — Relator — Desembargador Brito Farias.

Apelação Cível "ex-officio" — Idem — Apelante — O Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Cível — Apelados — Claudio José Ribeiro e Ida Couto Ribeiro — Relator — Desembargador Silvio Hall de Moura.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 23 de abril de 1969.

AMAZONINA SILVA — Oficial Administrativo.

(G. — Reg. n. 744)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Carlos Bentes de Souza e Maria das Graças Cicalise, ele filho de Alcebades Regis de Souza e Diva Bentes de Souza, ela filha de Angelo Martins Cicalise e de Maria de Souza Silva Cicalise, solt.; Fludualdo Araújo e The-reza Custódio da Mota, ele filho de Lucília Rosa de Araújo, ela filha de Manoel Custódio e de Leonarda Rocha Custódio, solt.; Raimundo Oliveira Albuquerque e Suely Rosália dos Santos, ele filho de Francisco Severiano Albuquerque e de Osmarina Oliveira Albuquerque, ela filha de Corina Freitas dos Santos, solt.; Milton Admilson Campos Mota e Maria das Graças Castro dos Santos, ele filho de José Mota da Conceição e Eurídice Campos Mota, ela filha de Eduardo Castor dos Santos e Eneida Mendes Castor, solt.; Norberto Jorge Kizam de Souza e Selma Fraiha, ele filho de Norberto Bellarmino de Souza e Salima Kizam de Souza, ela filha de Salim Fraiha e de Bolim Fraiha, solt.; Ronaldo Mattar Baltazar da Silva e Maria Antônia Tavares da Silva, ele filho de Rômulo Baltazar da Silva e Raimunda Mattar Baltazar da Silva, ela filha de Izidorio Ezequiel da Silva e de Esmerinda Tavares da Silva, solt.; Alfredo Lopes Bezerra e Cecília de Quadros Martins, ele filho de Antônio Gomes Bezerra e Noeme Lopes da Silva, ela filha de João Quadros Martins e Maria Nicolina Martins, solt.; — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de abril de 1969. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente, juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
(T. n. 14912 — Reg. n. 1446 — Dia 25.4.69)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Odonaldo Lobato de Souza e Marriha Mutran Lisboa, ele filho de José Honofre de Souza e Tolentina Lobato de Souza, ela filha de Cipriano Silva Lisboa e Rosilda Mutran Lisboa, solt.; Ranilson Castro Trindade e Ana Maria Dias de Souza, ele filho de Raimundo de Souza Trindade e Sebastiana Vale de Castro Trindade, ela filha de Antônio Figueira de Souza e Auta Dias Ferreira, solt.; Pedro Carvalho Lopes e Sinita da Silva Queiroz, ele filho de José Maria de Oliveira Lopes e de Osvaldina Zuleide de Carvalho Lopes e ela filha de Sinfônio Meneses de Queiroz e de Silvia da Silva Queiroz, solt.; Emílio Joaquim Brandão

de Pinho e Maria Evaneide da Silva, ele filho de Norberto César de Pinho e de Raimunda Brandão de Pinho, ela filha de Francisco Lopes da Silva e de Raimunda Oliveira da Silva, solt.; Carlos Alberto Gomes de Lima e Neuracy Braga de Araújo, ele filho de Elock Pereira Lima e Flávia Gomes Lima, ela filha de Raimundo Monteiro de Araújo e Otacília Araújo Braga, solt.; Alexandre Alves Monteiro e Elza do Rosário Cabral, ele filho de Maria do Espírito Santo Monteiro, ela filha de Manoel David Cabral e de Aurélia do Rosário Cabral, solt.; Firmino Ferreira Dias e Ivone Salgado Corrêa, ele filho de Francisco Ferreira Dias e de Aracy Balgada, ela filha de Alice de Araújo Salgado, ele solteiro e ela viúva: — Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado na cidade de Belém, aos 24 de abril de 1969. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
(T. n. 14911 — Reg. n. 1447 — Dia 25.4.69)

COMARCA DA CAPITAL HASTA PUBLICA JUDICIAL

O Doutor Miguel Antunes Carneiro, Juiz de Direito da 7.ª Vara Cível, ac. a 6.ª, desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia trinta (30) do mês de abril vindouro, às 10,30 horas, em a porta de sala de audiências deste Juízo, irá a público pregão de venda e arrematação o seguinte bem penhorado a Francisco Assis dos Santos nos autos da ação executiva que lhe move Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A. COBRAS, constante de:

TERRENO EDIFICADO nesta cidade, com duas (2) casas, sito à travessa Castelo Branco, coletado sob os ns. 1735 e 1741, sendo uma com construção em alvenaria, contendo sala, varanda, alcova, dois quartos, cozinha e sanitários, e outra com apenas a frente de alvenaria e o restante de enchimento, contendo sala, corredor, dois quartos, cozinha e sanitários, sendo ambas cobertas com telhas de barro comum, em péssimo estado de conservação, avaliado em vinte mil cruzeiros novos (NCR\$ 20.000,00).

QUEM PRETENDER arrematar o bem acima descrito deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que

aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

O COMPRADOR pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro e as respectivas custas e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de março de 1969. Eu, a) Illegível escrevente juramentado, no impedimento eventual da escrivã, datilografei e subscrevo.

(a) Dr. Miguel Antunes Carneiro — Juiz de Direito da 7.ª Vara Cível, ac. a 6.ª, desta Comarca de Belém do Pará

(Ext. — Reg. n. 1440 — Dia 25-4-69)

ANÚNCIOS

BANCO GERAL DO BRASIL S. A.

Assembléa Geral Extraordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores acionistas do BANCO GERAL DO BRASIL, S. A., para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se nesta cidade, no dia 30 de abril de 1969, às 17,00 horas, na sede social, à Rua XV de Novembro, n. 188, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

a) Pedido de renúncia dos membros da Diretoria e Conselho de Administração, bem como do Conselho Fiscal;
b) Eleição de Diretores, Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais, e seus suplentes, em substituição aos renunciantes e;
c) Fixação dos honorários dos Diretores, dos Conselheiros de Administração e dos Conselheiros Fiscais e seus Suplentes.

Belém, 18 de abril de 1969.

Dênio Chagas Nogueira
Presidente

Silvio Grandinetti

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1.345 — Dias 19, 23 e 26.4.69)

OBS: — A matéria foi entregue à Divisão de Administração com antecedência para sair nos dias 19, 23 e 24.4.69. Entretanto, por lapso somente agora está sendo publicada.